

1º

Semestre
2023



CAPEF

Seu Plano de Previdência

RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
CONSELHO FISCAL
1º Semestre/2023

CONSELHO FISCAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
NORDESTE - CAPEF

FORTALEZA-CE
Outubro/2023

Página 1

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1.1. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido	5
1.2. Aderência dos Cálculos das Provisões Matemáticas	7
1.3. Plano de Custeio do Plano BD	8
1.4. Gestão de Investimentos – Plano BD	10
1.4.1. Aplicação em Renda Fixa	11
1.4.2. Renda Variável	12
1.4.3. Imobiliário	12
1.4.4. Estruturados	12
1.4.5. Operações com Participantes	12
1.4.6. Distribuição dos Investimentos por Gestor	12
1.5. Solvência, Liquidez, Equilíbrio Econômico-Financeiro e Atuarial	13
1.6. Gerenciamento dos Riscos	16
1.6.1. Risco de Mercado	18
1.6.2. Risco de Crédito	20
1.6.3. Risco Legal	22
1.6.4. Aderência da Gestão de Recursos do Plano BD em Relação às Normas em vigor e a Política de Investimentos	23
2. PLANO CV I – Contribuição Variável	26
2.1. Aderência das Premissas e Hipóteses e dos Cálculos Atuariais	26
2.2. Plano de Custeio do Plano CV I	27
2.3. Aderência dos Cálculos das Provisões Matemáticas	27
2.4. Gestão de Investimentos	28
2.4.1. Renda Fixa	29
2.4.2. Segmento Estruturados	29
2.4.3. Operações com Participantes	29
2.4.4. Distribuição de Investimento por Gestor	30
2.5. Aderência da Gestão dos Recursos do Plano CV I em Relação às Normas em vigor e à Política de Investimentos	30
2.6. Solvência, liquidez e o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Plano CV I	30
2.7. Gestão de Riscos	32
2.7.1. Risco de Mercado	32
2.7.2. Risco de Crédito	33
2.7.2.1. Títulos Privados	33
2.7.3. Risco Legal e Contingências Judiciais	35
2.7.4. Aderência da Gestão de Recursos do Plano CV I em Relação às Normas em vigor e a Política de Investimentos	36
2.7.5. Risco Sistêmico	36
3. CUSTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTO DOS PLANOS	37
4. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	38
4.1. Custeio do Plano de Gestão Administrativa	38
4.2. Patrimônio Social do Plano de Gestão Administrativa	38

4.3.	Acompanhamento do Orçamento Administrativo	39
4.4.	Acompanhamento dos Indicadores da Gestão das Despesas Administrativas	40
4.4.1.	Indicador Variação Orçamentária	41
4.4.2.	Indicador Custo Médio de Administração por Participante	41
4.4.3.	Taxa de Administração	42
4.4.4.	Taxa de Carregamento	42
4.4.5.	Índice de Cobertura das Despesas Administrativas	42
4.4.6.	Despesas Administrativas sobre o Ativo	42
4.4.7.	Despesa de Pessoal sobre Despesa Administrativa Total	42
4.4.8.	Taxa de Evolução do Fundo Administrativo	42
4.4.9.	Indicadores Qualitativos	43
4.4.10.	Manifestação do Conselho Fiscal	44
4.5.	PGA – Sugestão e Recomendações	44
5.	GOVERNANÇA CORPORATIVA	45
5.1.	Estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos	45
5.2.	Profissionais Certificados	45
5.3.	Mapeamento e Remodelagem dos Processos	46
5.4.	Apuração, Análise e Tratamento das Incidências	46
5.5.	Ouvidoria	46
5.6.	Auditorias e Fiscalizações	47
5.6.1.	Auditoria Interna da CAPEF	47
5.6.2.	Demandas do Conselho Fiscal	48
5.6.3.	Trabalho de Auditoria do Patrocinador	50
6.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	51

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, o Conselho Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste – CAPEF, apresenta este relatório, a partir das análises realizadas e dos documentos postos à disposição pela CAPEF e do Relatório 2023/23, de 10/08/2023, referente a Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, tomado conhecimento pelo Conselho Fiscal em sua 538ª reunião, realizada em 13/09/2023.

PLANO BD – Benefício Definido

O Plano de Benefício Definido da CAPEF é o tipo de plano caracterizado pela determinação do nível de contribuições de Participantes Ativos e Patrocinadores em função do valor de benefícios líquidos futuros oferecidos pelo Plano, fechado para entrada de novos beneficiários desde 03/11/1999.

Em 30/06/2023, conforme informações recebidas da CAPEF, por solicitação deste Conselho Fiscal, o Plano BD tinha um total de 6.282 participantes, sendo 1.062 ativos, 3.720 assistidos e 1.500 pensionistas, conforme detalhes contidos no Quadro 1.

Quadro 1 – Plano BD - Quantidade de participantes e assistidos por regulamento e decisão judicial – 30/06/2023

CÓDIGOS	REGULAMENTO	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS			TOTAL
		ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	
BD0	Regulamento de 1994	0	14	19	33
BD1	Regulamento de 2002	45	36	108	189
BD2	Regulamento de 2003	987	3583	1.367	5.937
BD0-PJ1	Regra conforme decisão judicial	0	8	4	12
BD0-PJ3	Regra conforme decisão judicial	0	2	0	2
BD0-PJ5	Regra conforme decisão judicial	0	42	30	72
BD0-PJ6	Regra conforme decisão judicial	0	2	0	2
BD0-PJ7	Regra conforme decisão judicial	0	1	0	1
BD0-PJ8	Regra conforme decisão judicial	0	4	0	4
BD0-PJ10	Regra conforme decisão judicial	0	1	0	1
BD0-PJ11	Regra conforme decisão judicial	0	1	0	1
TOTAL		1.032	3.694	1.528	6.254

Fonte: Informações da CAPEF.

1.1. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido

A Atuarh Consultoria, com vistas a embasar a seleção e atestar a adequação e aderência das premissas atuariais (hipóteses biométrica, demográficas, econômicas e financeiras), realizou no segundo semestre de 2022 os seguintes estudos:

- a) Estudo de convergência entre a taxa real anual de juros a ser adotada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados dos benefícios a conceder e concedidos do Plano BD;
- i. Referido estudo mostrou que a TIR esperada para o período de análise da carteira do Plano BD foi de 5,34% ao ano, acima da hipótese de taxa real anual de juros adotada no exercício de 2021 de 5%, fora do limite de 3,08% a 4,80% estabelecidos na Portaria PREVIC nr. 373, de 27/04/2022, a partir da Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETT), para o prazo de 9,06 anos (duration do Plano BD), com taxas de juros parâmetro de 4,40%;
 - ii. A consultoria recomendou a manutenção da hipótese da taxa anual de juros para 5%, destacando que estando a taxa de juros acima do limite superior estabelecido pela PREVIC para o ano de 2022 (4,80%), a CAPEF deveria encaminhar à PREVIC, de acordo com a Portaria PREVIC nr. 835, de 01/09/2020, requerimento de autorização para adoção de taxa de juros fora do intervalo;
 - iii. A PREVIC encaminhou em resposta a solicitação da CAPEF (Carta CAPEF-DIRET-2022/45), o Ofício nr. 3337/2022/PREVIC a seguinte informação: “Com base nas análises efetuadas por esta DIFIS, nos termos da Nota Nº 1348/2022/PREVIC(0497004), consideramos procedente a solicitação da CAPEF”;

A Consultoria Atuarh apresentou no mesmo estudo da hipótese de entrada em aposentadoria as demais hipóteses recomendadas para avaliação de 31/12/2022, em comparação com as hipóteses adotadas no exercício de 2021, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do Plano BD

Hipóteses	Avaliação de 31/12/2021	Avaliação de 31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	RP-2000 Projetada 2020, suavizada em 20%, segregada por sexo	RP-2000 Projetada 2020, suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	<i>Hunters</i> (Suavizada em 85%)	<i>Hunters</i> (Suavizada em 85%)
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	IAPC Fraca	IAPC Fraca
Entrada em Aposentadoria	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 99 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 112 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE): 3,5% a.a.	INPC (IBGE): 3,5% a.a.
Composição da família de pensionistas	Família observada	Família observada

Fonte: CAPEF/Atuarh Consultoria

Para o ano de 2023 estão previstas a realização de estudos completos das premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do Plano BD, considerando que o último realizado completa 3 anos neste exercício.

1.2. Aderência dos Cálculos das Provisões Matemáticas

A aderência do cálculo das provisões matemáticas é aferida avaliando-se, mensalmente, os ganhos e perdas atuariais do plano. A metodologia adotada para a apuração dos ganhos e perdas atuariais compara o valor das provisões matemáticas contabilizadas (calculadas pelo método atuarial) com o valor obtido pelo método de recorrência, sendo calculada da seguinte forma:

(=) Provisões matemáticas no mês anterior (método atuarial)

(+) Juros nominais mensais (taxa real mensal de juros acrescida do índice mensal de correção do plano no período)

(+) Contribuições recebidas no mês

(-) Benefícios pagos no mês

(-) Custeio do programa administrativo no mês

(=) Provisões matemáticas no mês (método de recorrência)

O valor dos ganhos e perdas atuariais é determinado pela diferença entre o valor das provisões matemáticas calculado pelo método atuarial e o calculado pelo método de recorrência. A perda atuarial é observada quando, em um determinado período, o valor calculado pelo método atuarial supera o valor calculado pelo método de recorrência. Quando o valor calculado pelo método de recorrência é maior que o calculado pelo método atuarial, observa-se ganho atuarial no período.

No Quadro 3, são apresentadas as movimentações referentes ao segundo semestre de 2022:

Quadro 3 – Apuração dos ganhos e perdas atuariais do Plano BD no período de 01/01/2023 a 30/06/2023
(Em Reais Mil)

(=)	Provisão matemática em 31/12/2022 (método atuarial)	4.034.630
(+)	Juros nominais (Juro real acrescido do índice de correção do plano no período)	207.272
(+)	Contribuições recebidas no período	99.422
(-)	Benefícios pagos no período	269.639
(-)	Custeio do programa administrativo no período	5.760
(=)	Provisões matemáticas em 30/06/2023 (método de recorrência)	4.065.925
(+)	Ganho Atuarial no período	8.626
(=)	Valor das provisões matemáticas em 30/06/2023 (método atuarial)	4.057.299

Fonte: Atuarh Consultoria / ASSEA (Assessoria de Estudos Atuariais da CAPEF0)

Conforme análise constante do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos da CAPEF, referente ao 1º semestre de 2023, as provisões matemáticas do Plano BD, calculadas pelo método atuarial com base nos dados cadastrais dos participantes, totalizaram R\$ 4.057.299 mil em 30/06/2023,

menor que o valor obtido pelo método de recorrência de R\$ 4.065.925 mil, apresentando, assim, ganho atuarial de R\$ 8.626 mil no primeiro semestre de 2023. Esse ganho atuarial, decorre principalmente dos participantes que atingiram as condições de elegibilidade pelo plano de benefícios e não solicitaram seus benefícios. Considerando a diferença restante entre os dois métodos de apuração das provisões matemáticas, que representa 0,21% das provisões matemáticas calculadas pelo método de recorrência, constatamos a aderência do cálculo atuarial.

1.3. Plano de Custeio do Plano BD

Em 12/12/2022, a Atuarh Consultoria apresentou o Plano de Custeio 2023 – Plano BD, em consonância com o previsto na Instrução PREVIC nº 10/2018, conforme descrito no Quadro 4, com aprovação da Diretoria Executiva em 15/12/2022, em sua 603ª reunião e do Conselho Deliberativo na 374ª reunião, datada de 22/12/2022, tendo o Conselho Fiscal tomado conhecimento em sua 527ª Reunião, realizada em 18/01/2023, através da PAOA-2022/472, de 12/12/2022.

Quadro 4 – Plano de Custeio 2023 – Plano BD

Plano de Custeio – 2023			
Taxa de Custeio Administrativo	5,80% para o ano de 2023 (4,89% a taxa de administração de longo prazo adotada na avaliação atuarial)		
Contribuição de Ativos	Salário de Contribuição em UBC (1)	Alíquota de Contribuição (2)	Parcela a Deduzir
	Até 0,5 UBC	2,6%	-
	Acima de 0,5 UBC até 1 UBC	4,2%	0,0080 UBC
	Acima de 1 UBC até 1,2 UBC	5,8%	0,0240 UBC
	Acima de 1,2 UBC	12,6%	0,1056 UBC
	Notas: 1. UBC – Unidade Básica de Contribuição = R\$ 3.468,79 para 2022. 2. Os percentuais referem-se apenas à parcela de responsabilidade dos participantes ativos, portanto não incluem as parcelas de responsabilidade dos patrocinadores.		
Contribuição Extraordinária de Assistidos	2023		
	19,20%		

Fonte: CAPEF/Atuarh Consultoria

Conforme se depreende do contido no Quadro 4, os estudos concluíram que a contribuição extraordinária é de 19,20%, para os que aderiram ao acordo de 2003. No entanto para os demais casos o estudo relata o seguinte: “...Para os demais aposentados e pensionistas que não aderiram ao Acordo, as contribuições devem seguir os regulamentos a que estão vinculados ou de acordo com determinação judicial, quando for o caso.”

Conforme informação colhida junto a CAPEF, o Quadro 5 apresenta, detalhada por Regulamento, as contribuições cobradas dos assistidos, na posição de dezembro/2022.

**Quadro 5 – Percentual de Contribuições dos Assistidos e Patrocinadora – Junho/2023
 AGUARDANDO INFORMAÇÕES DA CAPEF**

CÓDIGOS	REGULAMENTO	% CONTRIBUIÇÕES – 2023		TOTAL
		ASSISTIDOS	PATROCINADORA	
BD0	Regulamento de 1994	20,00%	20,00%	33
BD1	Regulamento de 2022	20,00%	20,00%	144
BD2	Regulamento de 2023	19,20%	19,20%	5.950
BD0-PJ1	Regra conforme decisão judicial	20,00%	20,00%	12
BD0-PJ3	Regra conforme decisão judicial	10,00%	10,00%	2
BD0-PJ5	Regra conforme decisão judicial	20,00%	20,00%	72
BD0-PJ6	Regra conforme decisão judicial	19,20%	19,20%	2
BD0-PJ7	Regra conforme decisão judicial	10,00%	10,00%	1
BD0-PJ8	Regra conforme decisão judicial	20,00%	20,00%	4
BD0-PJ10	Regra conforme decisão judicial	21,25%	21,25%	1
BD0-PJ11	Regra conforme decisão judicial	10,00%	10,00%	1

Fonte: Informações da CAPEF

O Quadro 6 apresenta em valores recolhidos de contribuições ao longo de 2022 no Plano BD, conforme informações da CAPEF.

Quadro 6 – Valores de Contribuições – Plano BD – 1º Semestre de 2023 –

CONTRIBUIÇÕES	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Patronal	28.739,37	42.558.513,31	7.024.420,98	49.611.673,66
Laboral	28.739,37	42.623.928,83	7.032.814,53	49.685.482,73
Autopatrocinado	1.140,84	20.377,03	0,00	21.517,87
TOTAL	58.619,58	85.202.819,17	14.057.235,51	99.318.674,26

Fonte: CAPEF

As contribuições recebidas da CAPEF, no Plano BD, foram utilizadas como parte dos pagamentos dos benefícios no 1º semestre de 2023, que totalizaram R\$267.141.429,91, sendo R\$221.781.925,27 para os assistidos com aposentadoria e R\$44.359.504,64 à título de pensão.

Durante a reunião do Conselho Fiscal da CAPEF, em 18/01/2023, ao analisar o Plano de Custeio 2023, foi recomendado o seguinte: “Neste sentido foi recomendado pelos membros do conselho fiscal que nos próximos estudos e planos de custeio, as informações sobre as contribuições fossem detalhadas por plano.”. Para corroborar e encaminhar ao Conselho Deliberativo apresentamos recomendação no Quadro 7.

Quadro 7 - Recomendação

Nº	TIPO	RECOMENDAÇÕES	RISCO	PRAZO
1	Recomendação	Detalhar, doravante, em qualquer estudo, avaliação ou publicação, seja feito pelo atuário ou pela CAPEF, os percentuais de contribuição por regulamento, e não apenas o mais relevante, como acontece atualmente, objetivando ampliar a transparência, observando o que estabelece a Resolução nr. 32, de 04/12/2019, do CNPC.	Legal	Imediato

Durante o primeiro semestre de 2023 não houve produção de documentação que permitisse a comprovação do cumprimento da recomendação, devendo ficar registrado para acompanhamento durante o segundo semestre de 2023.

1.4.Gestão de Investimentos – Plano BD

A CAPEF estabeleceu suas políticas de investimentos para 2023 em conformidade com a Resolução do CMN nº 4994, de 24/03/2022, e apoiada nas diretrizes estabelecidas em conjunto com os participantes, quando da realização anual do Seminário de Investimento e Benefício. Para 2023 o evento foi realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, tendo sido a Política de Investimentos para o ano de 2023 aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da PAOA 2022/473, de 15/12/2022.

Conforme PAOA-2022/242, de 01/08/2022, foi definida a meta de rentabilidade de INPC + 5,00% a.a. para o total de ativos do Plano BD para o ano de 2023, destacando-se que o indexador do Plano BD é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação IBGE. O indexador foi estabelecido em seu regulamento, sendo a base de reajuste anual de benefícios, dos salários de contribuição dos participantes e da atualização dos demais valores monetários do plano.

Conforme o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, a rentabilidade dos investimentos do plano de benefício definido – BD, acumulada no primeiro semestre de 2023, foi de 6,31%, superior em 1,09% à meta atuarial de 5,22%, para o período, explicado, principalmente, pelo desempenho do 13,52% da renda fixa.

O Quadro 8 apresenta o desempenho dos investimentos e detalhamento da performance de cada segmento do período:

Quadro 8 – Rentabilidade/Enquadramento - Carteiras de Investimentos Plano BD – 30/06//2023

ATIVOS	Valor em R\$ mil	Participação %	Política de Investimento (%)	Resoluções CMN 4994/22 (%)	Rentabilidade %
RENDA FIXA	3.882.360,72	91,84	72 – 100	0 - 100	6,57
RENDA VARIÁVEL	23.095,79	0,55	0 – 6	0 – 70	18,07

IMOBILIÁRIO	223.438,34	5,29	0 – 7	0 – 20	1,44
Imóveis	223.438,34	5,29			1,44
ESTRUTURADO	16.562,25	0,39	0 – 5	0 – 20	0,56
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	82.069,79	1,94	0 – 5	0 – 15	6,81
Empréstimos	75.593,18	1,79			7,44
Financiamentos	6.476,61	0,15			-1,90
TOTAL	4.227.526,89	100,00			6,51
Meta Atuarial					5,22
CDI					6,50
IBOVESPA					7,61
IFIX					10,05
IMAB 5+					14,91

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023 - CAPEF

Registre-se, ainda, que o Quadro 7 demonstra que os limites por segmento estipulados pela Política de Investimentos foram atendidos.

1.4.1. Aplicação em Renda Fixa

Conforme o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, a carteira de renda fixa, onde estão alocados 91,84% dos recursos do plano de benefícios apresentou uma rentabilidade de 6,57%, superior em 1,35% à meta atuarial de 5,22%. A justificativa para a performance é “média das taxas dos títulos públicos mantidos até o vencimento que compõem a carteira do segmento, superior à taxa de juros atuarial do plano, bem como pelo fechamento das taxas, da parcela de títulos públicos marcados a mercado.”

Esta carteira é constituída pelos precatórios oriundos das OFND, seis fundos de investimentos, sendo três de renda fixa, um multimercado e dois com lastro em garantias reais imobiliárias, títulos públicos e uma debênture da Localiza Rent a Car, conforme divulgado pela CAPEF.

A CAPEF tem gestão própria do maior fundo de investimento em renda fixa, que representou 85,20% do patrimônio do plano em junho de 2023, tendo apresentado rentabilidade de 6,49%, sendo composto por títulos públicos em sua grande maioria e CDB de bancos de primeira linha. Os outros dois fundos de renda fixa são utilizados para as necessidades diárias de caixa, e representam apenas 0,68% do patrimônio do plano. O fundo multimercado, onde estão alocados 2,90% dos recursos do Plano BD, é constituído pelo Fundo Fortaleza Multimercado, cuja gestão também é da CAPEF, tendo apresentado rentabilidade de 8,38%, superior em 3,16% à meta atuarial.

O resultado do fundo pode ser explicado, em função do desempenho da parcela de títulos públicos marcados a mercado, cuja redução das taxas resulta em valorização contábil dos títulos. Os outros dois fundos que compõe o segmento, são de crédito com garantias imobiliárias, denominado Vinci FIRF

IMOB CPLP e Vinci FIRF IMOB CPLP II, que se tratam de fundos de renda fixa com foco em ativos de crédito de baixo risco, e que tenham lastros em recebíveis imobiliários e/ou garantia real.

1.4.2. Renda Variável

A carteira de Renda Variável, representada por 0,55% do patrimônio do plano, apresentou uma rentabilidade de 18,07% no primeiro semestre de 2023, superior em 12,85 pontos percentuais à meta atuarial. As ações do Banco do Nordeste são as únicas da carteira.

1.4.3. Imobiliário

O segmento Imobiliário, com 5,29% do patrimônio do plano, e com vistas a reduzir a volatilidade dos investimentos, foi vendida toda a sua posição em fundos imobiliários, permanecendo alocado exclusivamente em imóveis. No primeiro semestre de 2023 a performance atingida foi de 1,44%, inferior à meta atuarial, decorrente da vacância da carteira e pelo valor médio dos alugueis, que rendem abaixo do CDI e da meta atuarial do plano.

1.4.4. Estruturados

Com alocação de 0,39% do patrimônio do plano, o segmento apresentou uma rentabilidade de -0,56% no primeiro semestre de 2023, inferior à meta atuarial em 4,66 pontos percentuais. A performance negativa foi justificada pela CAPEF em seu relatório de gestão de risco do 1º semestre de 2023, pelo desempenho do fundo FIP Kinea V, com -14,27%, que se encontra em fase inicial de investimentos, que segundo a CAPEF são esperados resultados da espécie durante esse período.

1.4.5. Operações com Participantes

Composta por alocações em empréstimos a participantes e financiamentos imobiliários, neste segmento estão alocados 1,94% dos recursos do plano. No primeiro semestre de 2023, o retorno foi de 6,81%, superior em 1,86% a meta atuarial. A carteira de empréstimos a participantes, teve uma rentabilidade 7,77%, superior à meta atuarial em 2,22 pontos percentuais, que pode ser explicado pelos índices inflacionários, que compõem os encargos financeiros.

A carteira de financiamentos imobiliários apresentou uma rentabilidade de -1,90% no 1º semestre de 2023, inferior à meta atuarial em 7,12 pontos percentuais, onde a maior parte do saldo é provisionado para perdas. Atualmente são mantidos ativos 30 contratos, sendo que este ativo se encontra desativado desde 1991.

1.4.6. Distribuição dos Investimentos por Gestor

Os investimentos do Plano BD, por gestor, está representado no Quadro 9.

Quadro 9 – Distribuição dos Investimentos do Plano BD por Gestor – Posição: 30/06/2023

Gestor	Produto	Segmento	Rentabilidade (%)	Valor (R\$ mil)	%
CAPEF	CAPEF FI RF PREVIDENCIARIO EXCLUSIVO	Renda Fixa	6,49	3.601.949,71	85,20
BTG PACTUAL	PACTUAL CAPITAL MARKET	Renda Fixa	6,51	260,86	0,01
	AÇÕES - PATROCINADOR	Renda Variável	18,17	23.095,79	0,55
	FUNDO FORTALEZA MULTIMERCADO	Renda Fixa	8,38	122.520,68	2,90
	IMÓVEIS	Imobiliário	1,44	223.438,34	5,29
CAPEF	OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES	Operações com participantes	1,94	82.069,79	1,94
	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B)	Renda Fixa	16,09	11.268,16	0,27
	DEBÊNTURES	Renda Fixa	9,94	10.608,19	0,25
	PRECATÓRIOS A RECEBER - OFND	Renda Fixa	6,33	95.409,21	2,26
VINCI PARTNERS	VINCI FIRF IMOB CPLP	Renda Fixa	5,84	2.715,82	0,06
	VINCI FIRF IMOB CPLP II	Renda Fixa	11,04	9.455,65	0,22
BANCO DO NORDESTE	BNB SOBERANO FI RF	Renda Fixa	5,67	28.172,43	0,67
MORGAN STANLEY	COE	Estruturados	3,53	5.506,59	0,13
KINEA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-14,27	4.013,89	0,09
LACAN	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	7,53	7.041,77	0,17
TOTAL			6,31	4.227.526,89	100,00

Fonte: Gerência de Investimentos – GERIN – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

1.5. Solvência, Liquidez, Equilíbrio Econômico-Financeiro e Atuarial

Em 30 de junho de 2023, as provisões matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 4.057.298,58 mil, enquanto o patrimônio de cobertura do plano totalizou, na mesma posição, R\$ 4.046.034,82 mil. Em junho de 2023, o Plano BD apresentou resultado deficitário de R\$ 11.263,77 mil (atuariamente deficitário em R\$ 57.799,36 mil em 31/12/2022), que representa 0,28% das provisões matemáticas.

A redução do deficit do plano no semestre foi de R\$46.535,59 mil, ocorrido principalmente em função do desempenho dos investimentos.

O resultado está demonstrado no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10 – Resultado do Plano BD em 31/12/2022 e 30/06/2023 **Valores em R\$ mil**

Rubrica Contábil	31/12/2023	30/06/2023
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	3.976.830,21	4.046.034,82
(-) Provisões Matemáticas	4.034.629,57	4.057.298,58
Benefício Concedido	3.514.191,30	3.539.353,08
Benefício a Conceder	520.438,28	517.945,50
(=) (+) Superávit / (-) Déficit Técnico	-57.799,36	-11.263,77

Fonte: ASSEA (Assessoria de Estudos Atuariais da Capef) – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Os critérios para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit estão definidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e são estabelecidos em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). No caso de déficit o limite é estipulado pela fórmula: (duração do passivo atuarial – 4) x 1% x Provisões Matemáticas. Para a destinação ou utilização de superávit, o limite é estabelecido na fórmula: (10% + (duração do passivo atuarial x 1%)) x Provisões Matemáticas.

A duração do passivo do plano BD, apurada na posição de 31/12/2022, foi de 8,8752 anos. Assim, a zona de equilíbrio para o caso de déficit técnico naquela posição é de até 4,88% das Provisões Matemáticas e, para o caso de superávit, o limite da reserva de contingência é de até 18,88% das Provisões Matemáticas.

A Resolução CNPC nº 30/2018, estabeleceu, ainda, o conceito do valor do ajuste de precificação, que é utilizado para apurar o equilíbrio técnico ajustado. O ajuste de precificação é calculado pela diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, precificado utilizando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

No Plano BD, em 31/12/2022, o valor do ajuste de precificação foi positivo em R\$ 212.755 mil, encerrando o exercício de 2022 com equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 154.956 mil. O equilíbrio técnico ajustado do plano corresponde a 3,84% das provisões matemáticas, não evidenciando obrigação de equacionamento do déficit, considerando que o limite atual é de 8,72%.

Tratando de liquidez, o Plano BD possui uma regra específica, descrita na Política de Investimentos para 2023, determinando o nível mínimo de liquidez, de curto prazo, equivalente a 4 (quatro) vezes o valor da última folha líquida de benefícios do plano, que na posição de junho de 2023 representava recursos da ordem de R\$ 116,83 milhões.

Esse limite considera os ativos classificados como de “alta liquidez” e foi estabelecido considerando o histórico de liquidez do plano, o fluxo orçado de obrigações, bem como o prazo necessário para a realização de ajustes nos investimentos em caso de eventuais impactos na liquidez do plano. Segue, abaixo, o Quadro 11 com classificação dos ativos conforme sua liquidez.

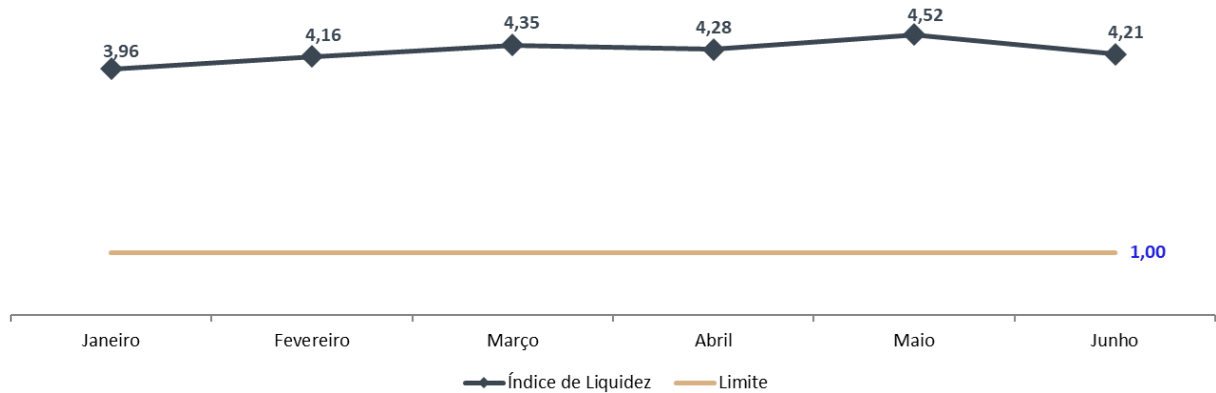
Quadro 11 – Ativos de Liquidez

ATIVOS CAPEF	
ATIVOS DE ALTA LIQUIDEZ	OVER (SELIC)
	Ações, exceto as do patrocinador
	Títulos Públicos marcados para negociação (“a mercado”)
	Fundos de Investimentos Abertos (sem carência)
ATIVOS DE MÉDIA LIQUIDEZ	Títulos Privados marcados para Negociação (“a mercado”)
	Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)
	Fundos de investimentos abertos (com carência)
ATIVOS DE BAIXA LIQUIDEZ	Títulos Públicos e Privados marcados até o Vencimentos (“na curva”)
	Fundos de Investimentos Estruturados (FIP)
	Imóveis
	Empréstimos a participantes
	Financiamentos Imobiliários

Fonte: Política de Investimentos – Plano BD – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023.

No primeiro semestre de 2023, o referido limite foi respeitado. Na posição de junho de 2023, o total dos ativos de alta liquidez apresentou o montante de R\$ 491,72 milhões. No Gráfico 1 é apresentada a situação de liquidez do Plano BD no curto prazo.

Gráfico 1 - Índice de Liquidez de curto prazo – Plano BD – 1º semestre de 2023.

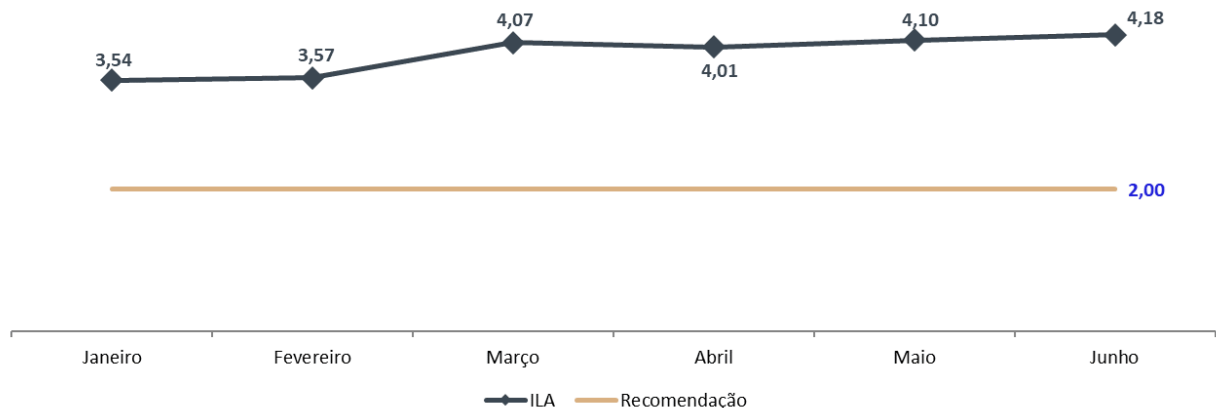


Fonte: Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Cointroles Internos - ASGRA – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Além do risco de liquidez, a CAPEF utiliza deste 2020 as métricas desenvolvidas pela PREVIC para acompanhar indicadores de liquidez, sendo o ILA – índice de liquidez ampla e o ILR – índice de liquidez restrita. O Índice de Liquidez Ampla (ILA) visa mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento, categoria (ativos de liquidez nível 1) ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com pagamentos de benefícios a participantes projetadas para os próximos cinco anos.

Conforme Gráfico 2, na posição de junho/2023 o ILA do Plano BD é de 4,58, o que significa a existência de recursos líquidos disponíveis em montante mais que duas vezes superiores às obrigações com pagamentos de benefícios programados para os próximos cinco anos. A PREVIC sugere que os planos possuam ILA superior a 2.

Gráfico 2 - Índice de Liquidez Ampla – Plano BD – Plano BD – 1º semestre de 2023.

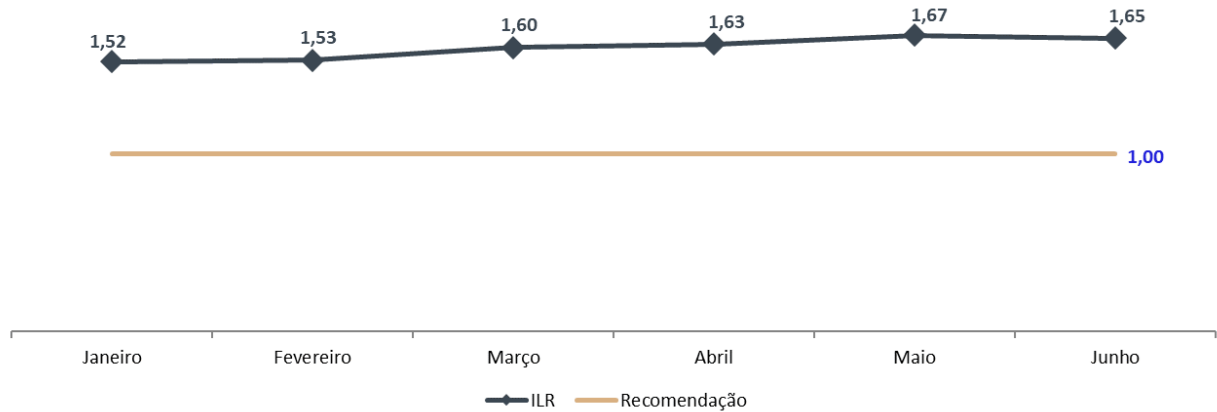


Fonte: Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

O Índice de liquidez restrita (ILR) diferencia-se do ILA, na medida em que os recursos considerados para comparação com as obrigações de até cinco anos estão restritos aos fluxos de cupons e ao resgate

do valor principal de renda fixa dos próximos cinco anos, além das LFT e Operações Compromissadas com qualquer vencimento. Conforme Gráfico 3, na posição de junho/2023, o ILR do Plano BD é de 1,65, o que significa que o plano não possui necessidade de realização de ativos para fazer frente as suas obrigações dos próximos cinco anos. A Previc sugere que os planos possuam ILR superior a 1.

Gráfico 3 - Índice de Liquidez Restrita – Plano BD – Plano BD – 1º semestre 2023.



Fonte: Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos - ASGRA – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

1.6. Gerenciamento dos Riscos

A gestão de riscos da CAPEF, que consta em sua Política de Investimento para 2023, aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da PAOA 2022/473, de 15/12/2022, utiliza-se das premissas descritas no Quadro 12 para análises de longo prazo.

Quadro 12 - Premissas utilizadas na Gestão dos Riscos dos Planos Administrados pela CAPEF

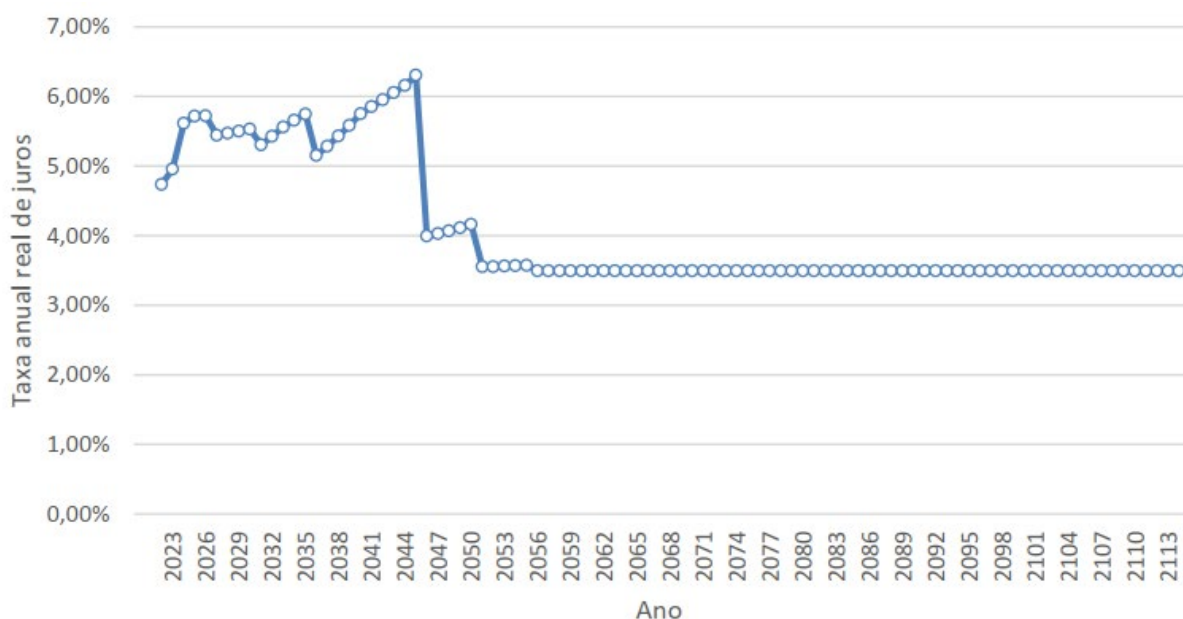
Itens	Plano BD	Plano CV I
Aposentadorias	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 112 meses, contados a partir da elegibilidade ao recimento do benefício pleno programado.	Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano.
Taxa Real de Juros	Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média divulgada pela PREVIC, reduzidas 0,5 p.p.	
Expectativa de Inflação	BACEN – Pesquisa FOCUS Expectativa de Mercado (Mediana, em 31/07/2023): 2023 – 4,84% a.a. 2024 – 3,89% a.a. 2025 – 3,50% a.a. Estimativa CAPEF: 2026 em diante – 3,50% a.a.	
Taxa de Valorização dos Imóveis	Rentabilidade projetada para os Juros Futuros acrescido do Prêmio de de 0,51% p.p..	-
Taxa de Reinvestimento	SELIC	
Taxa de Valorização das Ações	Rentabilidade de acordo com a projeção da SELIC acrescida do prêmio de 3,21%.	

Valorização de empréstimos	Juros reais de acordo com a tabela de juros praticada pela CAPEF Até 12 meses: 6,25% a.a. De 13 a 35 meses: 6,50% a.a. De 36 a 47 meses: 6,75% a.a. De 48 a 65 meses: 7,00% a.a. De 66 a 84 meses: 7,25% a.a.	
Aquisição/Realização de Imóveis	Realização de toda a carteira até 2030	-

Fonte: –Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano BD/Pesquisa FOCUS – Banco Central – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

A análise projetada da rentabilidade do plano no longo prazo, utilizando-se das premissas dispostas no Quadro 11, pode ser observada no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Projeção de Rentabilidade no longo prazo – Plano BD – junho/2023.



Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023 – CAPEF.

Observa-se no gráfico acima, que a rentabilidade projetada média do Plano BD até o ano de 2045 está superior à meta atuarial. Somente a partir de 2046, a rentabilidade projetada começa a ser inferior à meta atuarial, impactada principalmente pelas premissas mais conservadoras de reinvestimento (100% SELIC), com a ressalva de que na época devida certamente se buscará reinvestimentos em ativos que garantam no mínimo a meta atuarial. Outro ponto de destaque é que anualmente são realizados estudos para adequação da hipótese da taxa anual de juros, estes podendo apontar, conforme o cenário, uma necessidade de redução, manutenção ou aumento da taxa. Os resultados do estudo de convergência da taxa de juros do Plano BD mostraram que a Taxa Interna de Retorno esperada para o período de análise da carteira do Plano BD é de 5,34% ao ano. Assim, considerando as alterações das premissas atuariais, a hipótese de taxa real anual de juros, adotada para o exercício de 2023, foi mantida em 5,00% ao ano, considerando aceitação da PREVIC, através do Ofício nr. 3337/2022/PREVIC, de 09/11/2022.

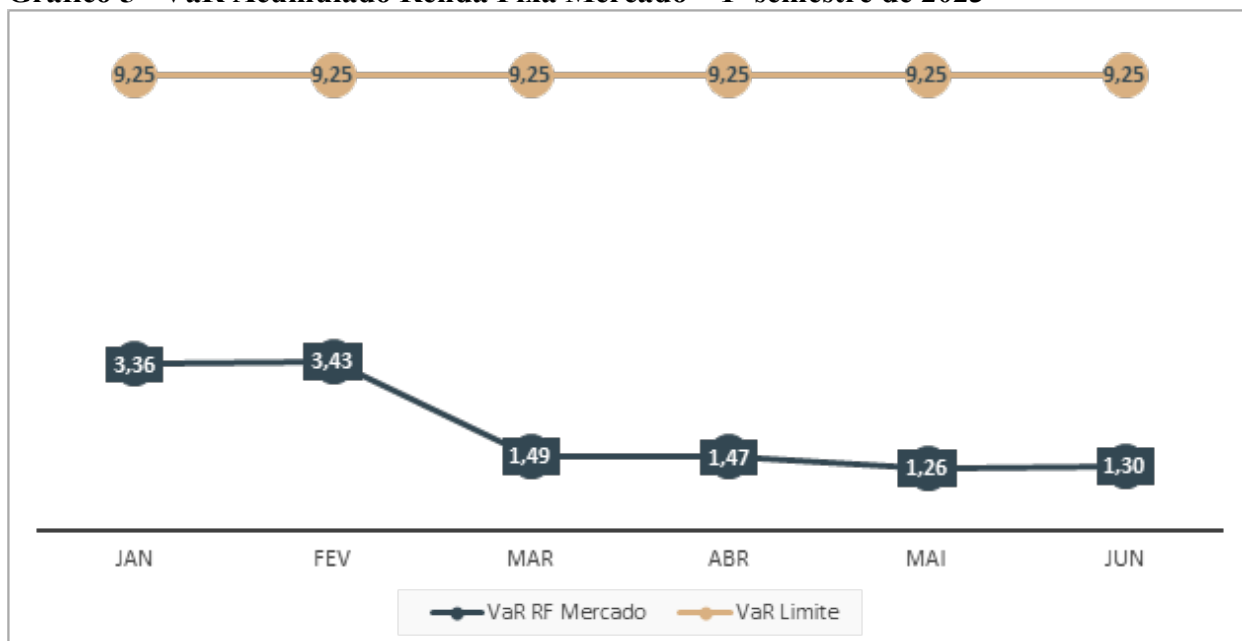
A CAPEF avalia os seguintes riscos: de mercado, de crédito, de liquidez, operacional/legal e atuarial, os quais são tratados em relação ao Plano BD, da seguinte forma:

1.6.1. Risco de Mercado

O Valor em Risco – VaR é um método de avaliação de risco de mercado que calcula a máxima perda de um ativo ou carteira, em condições normais de mercado, em determinado período, com um determinado intervalo de confiança. O VaR calculado para os segmentos de aplicação do plano BD reflete a máxima perda possível para a carteira em 21 dias úteis, com um intervalo de confiança de 95%. Importante destacar que a partir de maio, a Capef passou a utilizar plataforma Internacional da Bloomberg para cálculo do VaR, visto que apresenta uma metodologia de cálculo mais robusta e mais precisa, além de gerar ganho operacional para a instituição, permitindo agilidade no fornecimento e acompanhamento dos resultados de risco.

O segmento de renda fixa, marcado na curva, não possui VaR, visto que os ativos com essa marcação não estão expostos ao risco de oscilação do mercado. O Valor em Risco (VaR) do segmento de Renda Fixa com marcação a mercado (VaR RF Mercado) ao final do 1º semestre de 2023 foi de 1,30%, mantendo-se abaixo do limite estabelecido pela Política de Investimentos (9,25%).

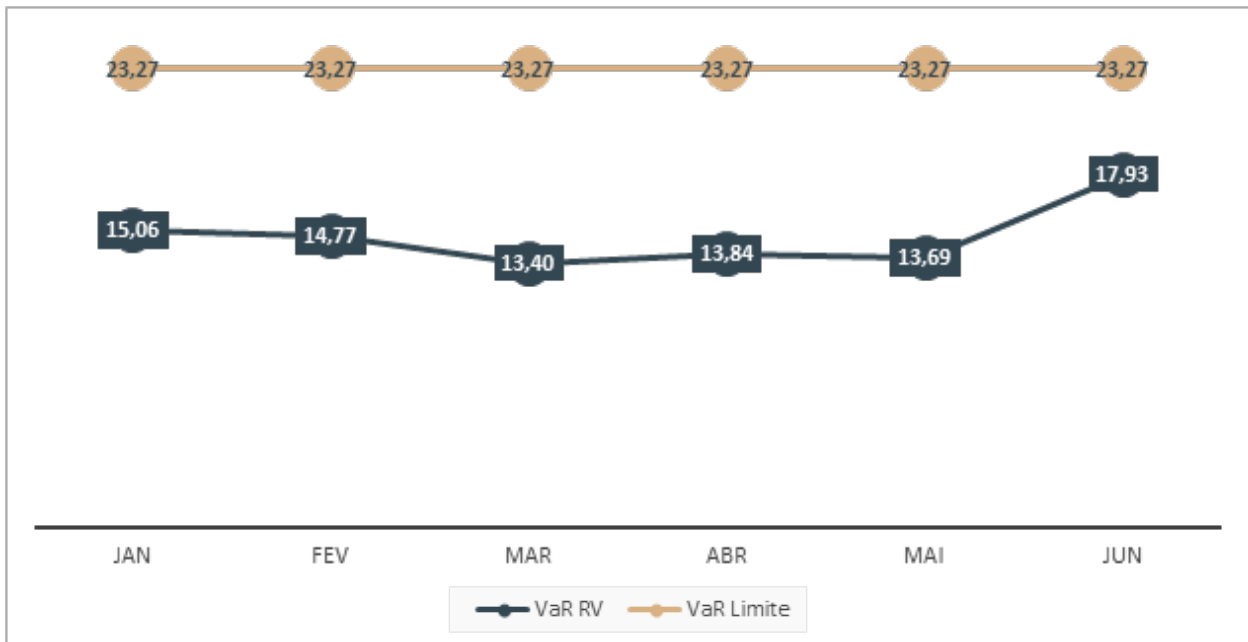
Gráfico 5 - VaR Acumulado Renda Fixa Mercado – 1º semestre de 2023



Fonte: Bloomberg – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

O segmento de renda variável fechou o 1º semestre de 2023 com valores alocados apenas em ações do Banco do Nordeste. Conforme a Política de Investimentos do Plano BD, quando o segmento for composto apenas por ações do Banco do Nordeste, elas não deverão ser consideradas para cálculo dado tratar-se de um único ativo e não um segmento de ativos, ou seja, mesmo com um VaR de 17,93%, enquadrado no limite estabelecido na Política de Investimentos.

Gráfico 6 - VaR Acumulado Renda Variável – 1º semestre de 2023



Fonte: Bloomberg – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Com a alienação dos fundos imobiliários, o VaR do segmento imobiliário foi zerado, pois não há mais ativos para cálculo.

Ainda sobre o acompanhamento do VaR, está definido na Política de Investimento do plano a tratativa a ser adotada em caso de desenquadramento. A ASGRA deve notificar a Diretoria Executiva e a Gerência de Investimentos, que tem até 10 dias úteis para convocar uma reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, que deve analisar:

- Se o desenquadramento foi passivo (oscilação de preços de ativos já existentes na carteira) ou ativo (realização de novos investimentos em ativos que levam à situação de desenquadramento);
- Fator de risco individual dos ativos que compõem a carteira do segmento que desenquadrou;
- Os fatos relevantes que causaram o desenquadramento;
- A existência de outros ativos / segmentos na carteira do plano que passam a ter elevação no risco pelo mesmo motivo;
- Situação de liquidez dos planos que estão com o VaR desenquadrado.

Após a reunião, o Comitê deve formalizar, por meio de ata, as deliberações para o reenquadramento do VaR, respeitando as seguintes restrições que se diferenciam em casos de desenquadramento ativo e passivo. Nos casos de desenquadramentos ativos ocorrem quando após uma nova aquisição o VaR se desenquadre em até 5 dias úteis. Já para o desenquadramentos passivos quando em função de oscilações de fatores de risco de mercado, sem novas aplicações nos últimos 5 dias úteis.

Enquanto perdurar o desenquadramento passivo, novas aplicações podem ser feitas nesse segmento, desde que, a situação de liquidez dos Planos esteja dentro dos parâmetros definidos na política de investimentos vigente, não havendo nenhuma indicação de necessidade de desinvestimentos para os

próximos 180 dias, e observando-se que os novos investimentos não venham a superar 1,5 (uma vez e meia) o nível do VaR estabelecido para o segmento na Política de Investimentos do plano.

1.6.2. Risco de Crédito

No Plano BD, o Fundo Fortaleza Multimercado e a Carteira Própria possuem títulos privados que totalizam R\$ 131,41 milhões, o que representa 3,11% do patrimônio do plano na posição de junho de 2023. Todos os ativos em crédito privado possuem as classificações de baixo risco, tanto por agências de classificação externas quanto pela metodologia de classificação de risco da entidade, conforme demonstrado no Quadro 13 a seguir.

Quadro 13 – Rating Títulos Privados Plano BD

DEBÊNTURES	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capecf		Limite	%		
			mar/23	jun/23						
Localiza Rent a Car	10,61	15/03/2031	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,25%

Letras Financeiras	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capecf		Limite	%		
			mar/23	jun/23						
BTG Pactual	11,90	20/12/2028	brAA+	S&P	brAA+	S&P	A	BAIXO	12%	0,28%
Safra	11,92	20/12/2028	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,28%
BTG Pactual	17,62	10/02/2026	brAA+	S&P	brAA+	S&P	A	BAIXO	12%	0,42%
Safra	29,48	10/02/2026	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,70%
Safra	0,64	10/03/2025	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,02%
Votorantim	17,38	17/02/2025	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,41%
Votorantim	0,62	10/03/2025	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,01%
Votorantim	2,52	18/12/2023	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,06%
Banco ABC Brasil	2,48	03/11/2025	brAAA	S&P	brAAA	S&P	A	BAIXO	12%	0,06%

FUNDO DE CRÉDITO	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento mais longo	Rating Externo		Rating Capecf Ponderação		Limite	%
			mar/23	jun/23				
Fundo Vinci FI Renda Fixa Imobiliário Crédito Privado I	5,24	01/09/2024	36,40% AAA Fitch 5,61% AA Fitch 44,08% AA- Fitch 6,55% A Fitch 7,36% BBB+ Fitch	39,17% AAA Fitch 4,82% AA Fitch 44,13% AA- Fitch 5,73% A Fitch 6,15% BBB+ Fitch	A	BAIXO	15%	0,62%
Fundo Vinci FI Renda Fixa Imobiliário Crédito Privado II	18,91	15/12/2034	44,11% AAA Fitch 13,63% AA+ Fitch 17,61% AA Fitch 4,85% AA- Fitch 19,80% A+ Fitch	46,18% AAA Fitch 12,18% AA+ Fitch 19,37% AA Fitch 4,71% AA- Fitch 17,56% A+ Fitch				
Fundo Safra Capital Market Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado	2,11	17/06/2027	48,22% AAA Quantum 16,75% AA Quantum 0,73% A Quantum 34,30% Não se aplica	47,83% AAA Quantum 16,94% AA Quantum 0,36% A Quantum 34,87% Não se aplica				

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Interno 1º Semestre 2023 da CAPEF – ASGRA

Além da análise de rating dos ativos de crédito e conformidade de aderência aos limites estabelecidos na política de investimentos, a CAPEF também monitora o risco de crédito da carteira de imóveis e de Empréstimos a Participantes – EAP, utilizando índices de inadimplência.

Para a carteira de imóveis, é utilizado o índice de inadimplência dos locatários e índice de inadimplência de venda. O indicador de inadimplência dos locatários é composto pelo saldo devedor em atraso de todos os contratos em situação de inadimplência iguais ou superiores a 90 dias em relação ao patrimônio da carteira de imóveis locados. Já o indicador de inadimplência de vendas é composto por todas as obrigações de venda não quitada, respeitando o contrato, em relação ao valor total da venda, para esse indicador, não consideramos os contratos que estão totalmente provisionados para perda.

Em junho de 2023, o índice de inadimplência dos locatários foi de 0,16%, inferior ao limite estabelecido na Política de Investimentos de 0,97%, onde R\$ 211,69 mil representa o saldo devedor de aluguéis em atraso iguais ou superiores a 90 dias frente à carteira de imóveis locados, com valor total de R\$134,31 milhões. Em relação ao índice de inadimplência de vendas, o resultado em junho de 2023 foi de 0,00%, visto que todos os contratos firmados foram quitados, com exceção de casos antigos que estão provisionados para perda.

Conforme definido na Política de Investimentos do Plano BD, a CAPEF adota as seguintes práticas para casos de inadimplência de locatários:

- Ações administrativas: contato inicial para regularização da dívida, notificação administração, cobrança judicial;
- Em casos de interesse de renegociação, a Entidade procederá da seguinte forma: atualizar a inadimplência pelos encargos moratórios previsto em contrato, refinanciar o valor da dívida através de aditivo ao contrato inicial, se for o caso, haverá possibilidade de dispensa de encargos por atraso (juros de mora e multa) como condicionante para quitação ou refinanciamento.

Para a carteira de empréstimos a participantes – EAP, é utilizado o índice de inadimplência dos EAP's que consiste em mensurar o indicador de inadimplência para o saldo devedor de EAP, composto pelo saldo devedor de todos os contratos em situação de inadimplência iguais ou superiores a 90 dias em relação ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes. Em junho de 2023, o índice apresentava um resultado de 1,99%, inferior ao limite estabelecido na Política de Investimentos de 2,50%, onde R\$1,50 milhão representa o saldo devedor de contratos inadimplentes iguais ou superiores a 90 dias frente ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes, com valor de R\$ 75,58 milhões. Houve um crescimento em comparação ao semestre anterior, que apresentou uma inadimplência de 1,80%, em função de atualização do saldo devedor da carteira.

Conforme definido na Política de Investimentos do Plano BD, a CAPEF adota as seguintes práticas para casos de inadimplência dos EAP's:

- Ações administrativas: contato inicial para regularização da dívida, notificação administração, cobrança judicial;
- Inserção do novo inadimplente em órgão de restrição de crédito;
- Em casos de interesse de renegociação, a Entidade procederá da seguinte forma: corrigir a inadimplência pelos encargos moratórios previstos em contrato, refinanciar o valor da dívida através de aditivo ao contrato inicial, se for o caso, haverá a possibilidade de dispensa de encargos por atraso (Juros de mora e multa) como condicionante para quitação ou refinanciamento;

- Implementação da prática contábil de previsão de perdas de direitos creditórios de liquidação duvidosa, conforme Instrução Normativa PREVIC nr. 31, de 20 de agosto de 2020.

1.6.3. Risco Legal

1.6.3.1. Limites Legais e Normativos

No Quadro 14 e na Tabela 1 são apresentadas as situações dos investimentos do Plano BD em relação aos limites previstos na política de investimentos e na Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, respectivamente, e como se pode observar, não há desenquadramento em nenhum dos segmentos do Plano, na posição de 30/06/2023.

Quadro 14 – Composição Carteira Plano BD – Limites Legais e Normativos – junho/2023

Ativos	Situação	Participação no total do Plano	Limites Máximos Resolução nº 4.994	Limite Máximo Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	91,84%	100%	100%
Renda Variável	Enquadrado	0,55%	70%	6%
Estruturados	Enquadrado	0,39%	20%	5%
Imobiliário	Enquadrado	5,29%	20%	7%
Operações com Participantes	Enquadrado	1,94%	15%	5%
TOTAL		100%		

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023.

Tabela 1 - Composição Carteira Plano BD – Limites Legais e Normativos – dezembro/2021

Descrição	Limite	Plano BD	Resultado
Renda Fixa	100%	91,84%	Enquadrado
Títulos da Dívida Pública Mobiliária	100%	85,46%	Enquadrada
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80,00%	3,97%	Enquadrado
Ativos de instituições financeiras	80,00%	2,16%	Enquadrado
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80,00%	0,25%	Enquadrado
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20,00%	0,00%	Enquadrado
Renda Variável	70,00%	0,55%	Enquadrado
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50,00%	0,55%	Enquadrado
Estruturados	20,00%	0,39%	Enquadrado
Certificado de Operações Estruturadas (COE)	10,00%	0,13%	Enquadrado
Fundo de participação	15,00%	0,26%	Enquadrado
Fundo multimercados estruturados	15,00%	0,00%	Enquadrado
Imobiliário	20,00%	5,29%	Enquadrado
Fundos imobiliários e cotas de fundos imobiliários	20,00%	0,00%	Enquadrado
Imóveis	-	5,29%	Enquadrado
Exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos com sufixo “Investimentos no Exterior” que invistam no mínimo 67% em FI no exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
<i>Brasilian Depositary Receipts (BDR's) nível I</i>	10,00%	0,00%	Enquadrado
Operações com Participantes	15,00%	1,94%	Enquadrado
Empréstimos	15,00%	1,79%	Enquadrado
Financiamento imobiliário	15,00%	0,15%	Enquadrado

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023

1.6.4. Aderência da Gestão de Recursos do Plano BD em Relação às Normas em vigor e a Política de Investimentos

Considerando a regulamentação estipulada pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo para 2023, e as informações registradas e apresentadas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste, julgamos que a entidade está em conformidade com a legislação que trata sobre os investimentos realizados quanto ao Plano BD.

1.6.4.1. Contingências Judiciais

As ações judiciais podem gerar contingências passivas ao plano BD, que por seu turno, pode ser obrigado a desembolsar recursos, a depender dos resultados dos julgamentos daquelas ações. Para estimar a probabilidade de essas contingências passivas se concretizarem, a Gerência Jurídica – GEJUR vale-se dos critérios previstos em seu Manual de Contingenciamento, baseado no Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que classifica as ações da seguinte forma:

Provável – o pedido que possui razoável possibilidade de ser acolhido e cuja liquidação demandará o desembolso de recursos financeiros.

Possível – a pretensão que pode vir a ser acolhida, mas a possibilidade disso ocorrer é menor que aquela relacionada ao risco contingencial provável.

Remota – a pretensão que não possui condições mínimas de ser acolhida ou que não demandará o desembolso de recursos financeiros para sua liquidação.

Em 30/06/2023, a Gerência Jurídica apresentou o seguinte resultado: do total das 453 ações, 128 eram classificadas como prováveis, responsáveis pelo provisionamento de R\$ 147,24 milhões. Além disso, o plano tem 257 ações classificadas como possíveis e 68 como remotas.

Além de analisar o risco contingenciável das ações judiciais e orientar eventuais provisões, a Gerência Jurídica adota diversos mecanismos na defesa da CAPEF, tanto para evitar contingências passivas como para mitigar o surgimento de novos litígios. Dentre eles, podemos destacar:

- Toda a produção intelectual é realizada pelos membros da GEJUR, na medida em que eles detém um maior conhecimento dos negócios da CAPEF e, assim, podem produzir peças com maior qualidade técnica. Eventualmente, em casos considerados estratégicos e que demandam conhecimentos muito específicos, há a contratação de escritórios de advocacia;
- A CAPEF conta com algumas soluções tecnológicas que lhe permitem um melhor acompanhamento dos seus processos judiciais, a exemplo de sistema de acompanhamento de processos, de monitoramento de publicação em Diários oficiais e de ajuizamento de novas ações, entre outras. Há, ainda, outras soluções que proporcionam aos membros da GEJUR a supervisão de alterações normativas e, principalmente, da jurisprudência, que, a propósito, vem se consolidando favoravelmente às teses defendidas pelas entidades

fechadas de previdência complementar – EFPC e, assim, facilitado a defesa de seus interesses;

- Os membros da GEJUR costumam realizar trabalhos personalizados em ações judiciais consideradas estratégicas e estão engajados em diversos fóruns em que se discutem questões relacionados ao regime de previdência privada e aos demais negócios da CAPEF. A título de exemplo, o Gerente Jurídico da Entidade é membro suplente do Colégio de Coordenadores das Comissões Temáticas de Assuntos Jurídicos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP e da Comissão Técnica Regional Nordeste de Assuntos Jurídicos da mesma associação.

1.6.4.2. Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico é aquele que afeta a economia de uma forma geral, por exemplo, um colapso no sistema financeiro ou de capitais, uma grande variação na taxa de juros ou mesmo nas taxas de câmbio. Este tipo de risco é extremamente difícil de ser mitigado pois afeta a economia como um todo. A Capef busca mitigar o risco sistêmico diversificando a alocação dos investimentos dos seus planos, inclusive no exterior, bem como acompanhando o comportamento dos mercados locais e internacionais.

A CAPEF estabeleceu como fonte para acompanhar sinais de deterioramento da estabilidade financeira do mercado brasileiro o Relatório de Estabilidade Financeira – PEF, que tem objetivo de identificar e acompanhar riscos à estabilidade financeira de acordo com a percepção das entidades reguladas, sendo respondida por executivos responsáveis pelo gerenciamento estratégico de riscos das instituições financeiras. Essa pesquisa é composta por 98 instituições financeiras e que totalizam 89% dos ativos do sistema financeiro brasileiro segundo o último relatório divulgado em maio/2023.

São apontados na pesquisa os principais riscos à estabilidade financeira nacional, sendo eles descritos na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 – PEF – Frequência dos riscos mais importantes

Risco	Frequência média (%)			Probabilidade	Impacto
	Ago/2022	Nov/2022	Fev/2023		
Inadimplência e atividade	13	16	14	Médio-alta	Alto
Riscos fiscais	23	24	49	Médio-alta	Alto
Cenário internacional	40	37	19	Médio-alta	Alto
Inflação doméstica	12	6	2	Médio-alta	Alto
Riscos exclusivamente políticos	12	5	7	Médio-alta	Alto

Fonte: Relatório de Estabilidade Financeira – REF/BACEN/Divulgado em maio - 2023 – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Segundo a percepção das instituições financeiras, que participaram da pesquisa, avaliaram que o Sistema Financeiro Nacional continua preparado para enfrentar os principais riscos à estabilidade financeira. Apesar da confiança na estabilidade do sistema, o relatório apontou que “riscos fiscais” como o principal risco, seguido pela preocupação com o cenário internacional.

A CAPEF ainda utiliza do Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, elaborado pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC. Segundo o último relatório, na posição de

setembro de 2022, o risco de liquidez do sistema permanece baixo. O último relatório indica concentração dos investimentos do sistema de forma geral nos títulos públicos federais. A liquidez inerente a tais títulos leva a percepção de que a liquidez do sistema de previdência complementar fechada permanece em nível adequado.

2. PLANO CV I– Contribuição Variável

O Plano de Contribuição Variável é um plano de benefício de caráter previdenciário, cujos benefícios programados apresentam a conjugação de características das modalidades de plano de benefício definido (BD) e plano de contribuição definida (CD).

Na posição de 30/06/2023, o Plano CV I tinha um total de 6.233 participantes, distribuídos conforme Quadro 15.

Quadro 15 – Plano CV - Quantidade de participantes e assistidos por regulamento – 30/06/2023

CÓDIGOS	REGULAMENTO	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS			TOTAL
		ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	
CV1	Regulamento de 2010	5.806	398	87	6.291
TOTAL		5.806	398	87	6.291

Fonte: Informações da CAPEF.

2.1. Aderência das Premissas e Hipóteses e dos Cálculos Atuariais

Conforme a PAOA-2022/334, de 18/10/2022, foi proposto e aprovado pelo Conselho Deliberativo da CAPEF, em sua 372ª reunião, realizada em 27/10/2022, o “estudo técnico de convergência entre a hipótese de taxa real anual de juros a ser adotada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do Plano de Contribuição Variável (CV I)”, realizado pela Atuarh Consultoria.

O estudo referenciado acima, realizado pela Atuarh Consultoria, destaca que as demais hipóteses atuariais tiveram seu estudo realizado e aprovado em 2020, com prazo de validade previsto de 3 anos, conforme Instrução PREVIC 33/2020, portanto dentro do período de vigência, razão pela qual não precisa ser realizado em 2022. Neste sentido, considerando as premissas vigentes, a Atuarh Consultoria recomendou e foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, que a taxa de juros do Plano CV I tivesse a manutenção de sua Taxa Real de Juros Anual em 5% a.a., como estudo realizado em 2021.

O Quadro 16 demonstra as premissas referente o Plano CV I.

Quadro 16 – Premissas Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras do Plano CV I

Hipóteses	Avaliação de 31/12/2021	Avaliação de 31/12/2022
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Projetada 2020, suavizada em 10%, segregada por sexo	RP-2000 Projetada 2020, suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Müller (Suavizada em 85%)	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPC Fraca	
Composição da família de pensionistas	Cônjuge dois anos mais jovem	Cônjuge dois anos mais jovem
Entrada em Aposentadoria	Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano e que pode ser revista por ocasião das revisões de custeio	
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE) – 3,5% a.a.	IPCA (IBGE) – 3,5% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	Regras dos planos de cargo dos patrocinadores e hipóteses de progresso de função	
Taxa Real Anual de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.

2.2. Plano de Custeio do Plano CV I

O Plano de Custeio do Plano CV I, elaborado pela Atuarh Consultoria Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 374ª reunião, realizada em 22/12/2022, conforme PAOA-2022/471, de 09/12/2022, estabeleceu os percentuais de contribuição dos ativos e assistidos conforme observado no Quadro 17.

Quadro 17 – Plano de Custeio do Plano CV I

Plano de Custeio	
Taxa de Contribuição	Parcela relativa à contribuição normal: máximo de 7,5% do salário de contribuição; e Parcela relativa à contribuição extraordinária: máximo de 4,5% do salário de contribuição
Taxa de solvência atuarial	0,70% aplicado sobre a contribuição individual, exceto sobre recursos portados e contribuições facultativas
Taxa de administração de participante ativo	4,25% incidente sobre a contribuição individual e a antecipação de contribuição extraordinária, inclusive quando pagas com recursos portados
Taxa de administração de assistido	2,70% que incide uma única vez sobre o saldo da conta individual na concessão do benefício

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Durante o 1º semestre de 2023, as contribuições do Plano CV foram pagas da seguinte forma: Cota Patronal: R\$39.434.856,51; Cota Laboral: R\$39.766.818,89; Autopatrocínados: R\$147.244,88. O total no período de contribuições foi de R\$79.348.920,28.

2.3. Aderência dos Cálculos das Provisões Matemáticas

Conforme constante do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, da CAPEF:

“as obrigações relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder de participantes ativos, bem como a fase de renda certa a prazo certo dos benefícios concedidos de aposentadoria programada a participantes assistidos, são mensuradas pelo saldo das contas individuais dos participantes, não havendo cálculo atuarial para dimensionar as provisões matemáticas na modalidade de contribuição definida do plano, que representa 97,12% das provisões matemáticas totais.”

Já as provisões matemáticas relativas aos benefícios concedidos prestados em fase de renda vitalícia são na modalidade de benefício definido e a aderência do cálculo atuarial é aferida da mesma forma já demonstrada para o Plano BD, avaliando-se, mensalmente, os ganhos e perdas atuariais do plano. Em 30/06/2023, representavam 2,88% do total das provisões matemáticas.

No caso do Plano CV I, a provisão matemática pelo método de recorrência é calculada da seguinte forma:

(=) Provisões matemáticas no mês anterior (método atuarial)

- (+) Juros nominais mensais (taxa real mensal de juros acrescida do índice de correção do plano no período)
- (+) Provisão Matemática de benefício concedido na modalidade de benefício definido constituídas no mês
- (-) Benefícios pagos no mês
- (=) Provisões matemáticas no mês (método de recorrência)**

No Quadro 18, são apresentadas as movimentações referentes ao segundo semestre de 2022.

Quadro 18 – Apuração dos ganhos e perdas atuariais do Plano CV I de benefícios concedidos em fase de renda vitalícia, no período de 31/12/2022 a 30/06/2023

Valores em R\$ mil

(=)	Provisão Matemática em 31/12/2022(método atuarial)	55.818,96
(+)	Juros nominais (Juro real acrescido do índice de correção do plano no período)	4.291,24
(+)	Provisão Matemática Constituída no período	1.713,46
(-)	Benefícios mensais pagos no período	775,88
(=)	Provisões matemáticas em 31/12/2023 (método de recorrência)	61.047,78
(+)	Perdas atuariais no período	179,67
(=)	Provisões matemáticas em 31/12/2023 (método atuarial)	60.868,11

Fonte: Atuarh/Assessoria de Estudos Atuariais da CAPEF – Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

As provisões matemáticas do Plano CV I, de benefício concedido em fase de renda vitalícia, calculadas pelo método atuarial com base nos dados cadastrais dos participantes, totalizaram R\$ 60.868,11 mil, em 30/06/2023, menor que o valor obtido pelo método de recorrência de R\$ 61.047,78 mil. Assim, o Plano CV I apresentou, no primeiro semestre de 2023, ganhos atuariais de R\$ 179,67 mil. Considerando a diferença entre os dois métodos de apuração das provisões matemáticas, que representa 0,29% das provisões matemáticas calculadas pelo método de recorrência, o estudo constatou a aderência do cálculo atuarial.

2.4. Gestão de Investimentos

A CAPEF mantém a gestão dos recursos do Plano CV I de acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, e apoiada nas diretrizes estabelecidas em conjunto com os participantes, quando da realização anual do Seminário de Investimento e Benefício, tendo o último sido realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, tendo sido a Política de Investimentos para o ano de 2023 aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da PAOA 2022/473, de 15/12/2022.

No primeiro semestre de 2023, a rentabilidade dos investimentos do Plano de Benefícios CV I, foi de 8,51%, superior em 3,10 pontos percentuais à meta atuarial de 5,41% (IPCA + 5% a.a.), impactado pelo desempenho no segmento de renda fixa, com 9,16%.

A seguir o Quadro 19 apresenta o desempenho dos investimentos:

Quadro 19 – Rentabilidade/Enquadramento das Carteiras de Investimentos no 1º semestre de 2023 – Plano CV I
Posição: 30/06/2023

ATIVOS	Valor em R\$ mil	Participação (%)	Rentabilidade (%)	Intervalo Res. 4.994/22 (%)	Política (%)	
					INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	1.989.668,86	90,98	9,16	0 - 100	45	100
Investimentos Estruturados	90.051,20	4,12	6,08	0 - 20	0	15
Op. com Participantes	107.118,55	4,90	7,32	0 - 15	0	10
TOTAL	2.186.838,60	100,00	8,51			
Meta Atuarial			5,41			
CDI			6,50			
IBOVESPA			7,61			
IFIX			10,05			
IMAB 5+			14,91			

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

O Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023 descreve em detalhes, por segmento os resultados obtidos no Plano CV I da seguinte forma:

2.4.1. Renda Fixa

A carteira de renda fixa, na qual estão alocados 90,98% dos recursos do plano de benefício, apresentou uma rentabilidade de 9,16%, superior em 3,75 pontos percentuais à meta atuarial de 5,41%. O desempenho superior à meta, segundo o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, é explicado pela diminuição das taxas, da parcela de títulos públicos e privados marcados a mercado, que resulta em uma valorização contábil dos títulos, bem como o alongamento de parte dos títulos públicos que compõem a carteira do plano. A CAPEF registrou, ainda, que: “Visando reduzir a volatilidade dos investimentos, em abril de 2023, o Plano CV I desinvestiu toda a sua posição em fundos imobiliários, zerando sua alocação no **segmento imobiliário.**”

2.4.2. Segmento Estruturados

A carteira de operações estruturados, com 4,12% do patrimônio do plano é composto por fundos de investimentos multimercado e fundos de investimentos em participação. O resultado acumulado no primeiro semestre de 2023 foi de 6,08%, superior em 0,67 ponto percentual à meta atuarial, explicado, principalmente, pelo desempenho dos fundos FIP BTG Economia Real e FIP Vinci Impacto Retorno IV, com rentabilidade de 16,32% e 9,58%, respectivamente.

2.4.3. Operações com Participantes

A carteira de operações com participantes, com 4,90% dos recursos do Plano CV I, apresentou uma rentabilidade de 7,32%, superior em 1,91 pontos percentuais da meta atuarial. A performance é explicada pelos índices inflacionários, que compõem os encargos financeiros das linhas dos meses anteriores.

2.4.4. Distribuição de Investimento por Gestor

Os investimentos do Plano CV I estão distribuídos por gestor, conforme Quadro 20 a seguir:

Quadro 20 – Distribuição dos Investimentos do Plano por Gestor **Posição: 3006/2023**

Gestor	Produto	Segmento	Rentabilidade (%)	Valor (R\$ mil)	%
BANCO DO NORDESTE	BNB SOBERANO FI RF	Renda Fixa	5,67	7.483,19	0,34
	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B)	Renda Fixa	9,00	1.387.668,76	63,46
CAPEF	DEBÊNTURES	Renda Fixa	9,09	14.895,56	0,68
	LETRA FINANCEIRA	Renda Fixa	12,25	486.149,45	22,23
	OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES	Operações com participantes	7,32	107.118,55	4,90
VINCI PARTNERS	VINCI FIRF IMOB CPLP	Renda Fixa	5,84	2.716,25	0,12
	VINCI FIRF IMOB CPLP II	Renda Fixa	11,04	31.518,84	1,44
	FUNDOS MULTIMERCADO	Estruturados	4,47	10.157,91	0,46
SAFRA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	9,58	3.888,12	0,18
	FUNDO DE INCESTIMENTOS EM RENDA FIXA	Renda Fixa	6,27	757,86	0,03
BTG PACTUAL	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	16,32	24.579,11	1,12
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-4,52	2.150,38	0,10
	FUNDO DE INCESTIMENTOS EM RENDA FIXA	Renda Fixa	3,56	58.478,93	2,67
POLÍGONO CAPITAL	FUNDOS MULTIMERCADO	Estruturados	-0,78	14.847,27	0,68
ABSOLUTE INVESTIMENTOS	FUNDOS MULTIMERCADO	Estruturados	7,11	14.829,32	0,68
SPECTRA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	7,81	8.543,44	0,39
KINEA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-14,27	4.013,89	0,18
LACAN	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	7,53	7.041,77	0,32
TOTAL			8,51	2.186.838,60	100,00

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023 – CAPEF

2.5. Aderência da Gestão dos Recursos do Plano CV I em Relação às Normas em vigor e à Política de Investimentos

Considerando a regulamentação estipulada pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022 e a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2023, e as informações registradas e apresentadas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste, julgamos que a entidade está em conformidade com a legislação que trata sobre os investimentos realizados quanto ao Plano CV I.

2.6. Solvência, liquidez e o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Plano CV I

As obrigações relativas aos benefícios na modalidade de contribuição definida do Plano CV I são mensuradas pelo saldo das contas individuais dos participantes e avaliadas em quota e, por isso, apresentam proteção integral contra o surgimento de déficits atuariais. Em 30/06/2023, as provisões matemáticas totalizaram R\$ 2.053.832 mil (em 31/12/2022, R\$ 1.833.007 mil).

As provisões matemáticas relativas aos benefícios concedidos prestados em fase de renda vitalícia, relativas aos benefícios na modalidade de benefício definido, são mutualistas e avaliadas em moeda corrente e totalizaram, em 30/06/2023, R\$ 60.868 mil (em 31/12/2022, R\$ 55.819 mil) e a aderência do seu cálculo é aferida da mesma forma que no Plano BD, avaliando-se, mensalmente, os ganhos e perdas atuariais do plano.

Assim, as Provisões Matemáticas do Plano CV I totalizaram, em 30/06/2023, R\$ 2.114.700 mil (R\$ 1.888.826 mil em 31/12/2022), enquanto o patrimônio de cobertura do plano totalizou, na mesma posição, R\$ 2.119.967 mil (R\$ 1.892.940 mil em 31/12/2022). O crescimento nas provisões matemáticas ocorreu, principalmente, em função das contribuições aportadas por participantes e patrocinadores no período e da rentabilidade dos investimentos ocorrida no primeiro semestre de 2023.

Dessa forma, em junho de 2023, o Plano CV I apresentou um resultado superavitário de R\$ 5.267,03 mil (atuariamente superavitário em R\$ 4.114,17 mil em 31/12/2022), que representa 7,37% das provisões matemáticas na modalidade de benefício definido.

Quadro 21 – Resultado do Plano CV I em 31/12/2022 e 30/06/2023
R\$ mil

Rubrica Contábil	31/12/2022	30/06/2023
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.892.940,22	2.119.967,48
(-) Provisões Matemáticas	1.888.826,05	2.114.700,46
Modalidade de contribuição definida	1.833.007,09	2.053832,35
Modalidade de benefício definido	55.818,96	60.868,11
(=) (+) Superávit / (-) Déficit Técnico	4.114,17	5.267,03

Fonte: Relatório de Gestão e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

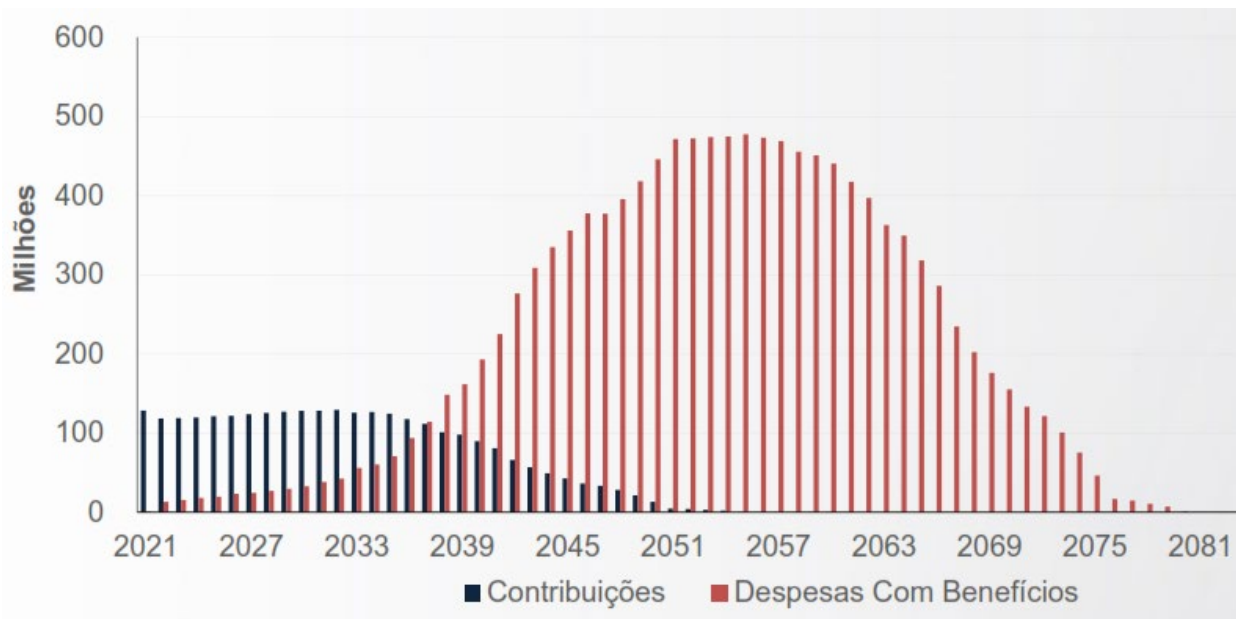
No Plano CV I, em 31/12/2022, a duração do passivo do plano CV I foi de 19,93 anos. Com isso o limite de déficit técnico acumulado é de até 15,93% das Provisões Matemáticas e para o limite da reserva de contingência é de até 25% das Provisões Matemáticas. Na mesma posição, o valor do ajuste de precificação, calculado conforme a citada Resolução CNPC nº 30/2018, foi positivo em R\$ 6.070,94 mil e encerrou o exercício com equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 10.185,11 mil.

O equilíbrio técnico ajustado do plano corresponde a 18,25% das provisões matemáticas mutualistas, o que evidencia a situação de solvência do Plano CV I.

No que diz respeito à liquidez, por se tratar de um plano que se encontra majoritariamente em fase de acumulação, há uma elevada representatividade das contribuições dos seus participantes ativos no seu fluxo de recebimento. O fluxo previdenciário de pagamento de benefícios e institutos previdenciários, acumulado até junho de 2023, foi da ordem de R\$ 8,78 milhões e arrecadação de contribuições da ordem de R\$ 74,02 milhões. Assim, o volume de obrigações atual é bem inferior ao de contribuições, o que concede boa situação de liquidez no curto e médio prazo.

O Gráfico 9, constante do relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, abaixo, mostra a projeção, até o ano de 2055, dos benefícios a serem pagos pelo Plano CV I e as receitas de contribuição, acrescidas dos cupons e recebimento de principal das NTN's que compõem a carteira de investimento do Plano CV I. Os resultados mostram que, mesmo com premissas extremas de necessidade de recursos (grupos fechado e aplicação de 100% das contribuições futuras em investimentos sem liquidez), apenas no ano de 2037, o montante anual de benefícios a ser pago pelo plano, supera o montante de contribuições e de receitas das citadas NTN's.

Gráfico 7 – Liquidez Plano CV I



Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

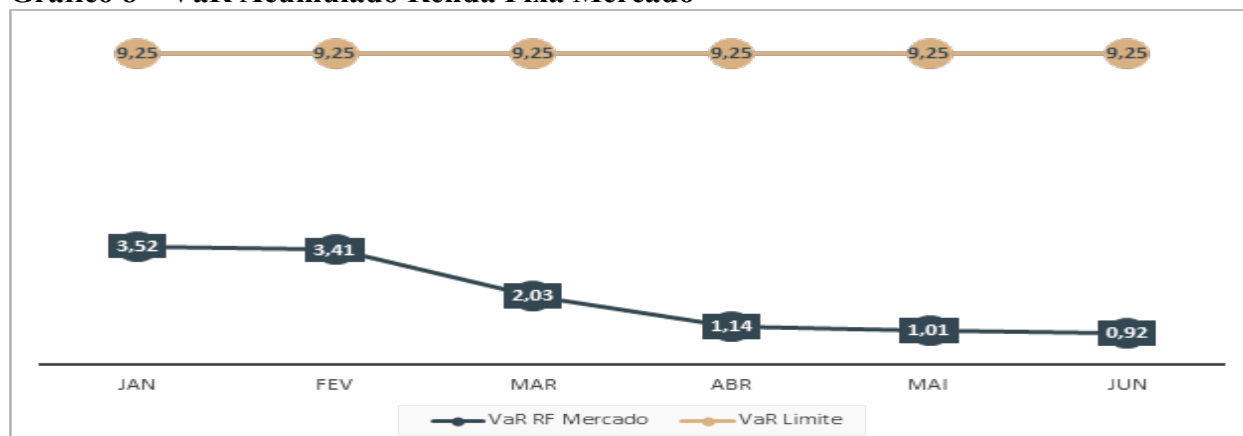
2.7. Gestão de Riscos

2.7.1. Risco de Mercado

O *Value at Risk* é um método de avaliação de risco de mercado que calcula a perda máxima de um ativo ou carteira, em condições normais de mercado, em determinado período, com um determinado intervalo de confiança. O valor em risco do plano CV I considera a maior perda estimada da sua carteira de investimentos em 21 dias úteis, com intervalo de confiança de 95%. Destaque-se que a CAPEF utiliza a plataforma Bloomberg para cálculo do VaR, visto que apresenta uma metodologia de cálculo mais robusta e mais precisa, além de gerar ganho operacional para a Instituição, permitindo agilidade no fornecimento e acompanhamento dos resultados de risco.

Para o segmento de renda fixa, mercado na curva, o VaR de 0,00%, visto que os ativos com essa marcação não estão expostos ao risco de oscilação do mercado. O Valor em Risco (VaR) do segmento de Renda Fixa com a marcação a mercado (VaR RF mercado) ao final de 2022 foi de 0,92%, abaixo do limite estabelecido na Política de Investimentos (9,25%).

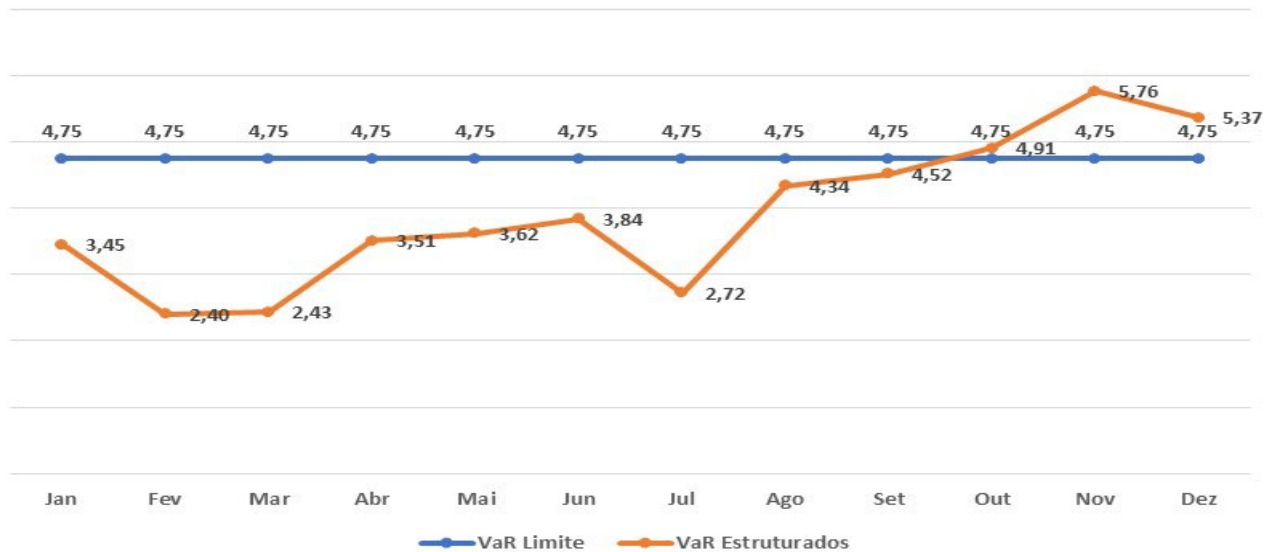
Gráfico 8 – VaR Acumulado Renda Fixa Mercado



Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023.

Na posição de junho/2023, o segmento de investimentos estruturados, apresentou um Valor em Risco (VaR Estruturados) de 0,50%, inferior ao limite da política de investimentos (7,36%), conforme discriminação no gráfico 13.

Gráfico 9 – VaR Acumulado Estruturados



Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023 – CAPEF

2.7.2. Risco de Crédito

2.7.2.1. Títulos Privados

O Plano CV I, na posição de 30/06/2022, detém em carteira um total de R\$ 535,28 milhões em títulos privados, o que representava 24,48% do patrimônio do plano. Os ativos privados são considerados de baixo risco de crédito, tanto por agência de classificação externas quanto pela própria metodologia de classificação de risco da entidade. O resumo das classificações pode ser observado no Quadro 22.

Quadro 22 – Rating Títulos Privados – Plano CV I

DEBÊNTURES	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capef		Limite	%
			mar/23	jun/23				
Cemig	4,29	15/02/2025	A1 Moody's AA+ S&P AA- Fitch	A1 Moody's AA+ S&P AA- Fitch	A	BAIXO	20%	0,20%
Localiza Rent a Car	10,61	15/03/2031	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	20%	0,49%
LETRA FINANCEIRA / FUNDO DE CRÉDITO	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capef		Limite	%
Letra Financeira Banco Safra	88,66	20/12/2028, 01/09/2025, 01/12/2025, 05/02/2029	Aa1 Moody's AAA S&P	Aa1 Moody's AAA S&P	A	BAIXO	30%	23,80%
Letra Financeira Banco BTG Pactual	124,47	01/09/2025, 19/09/2025 e 23/01/2026	Aa2 Moody's AA+ S&P AA Fitch	Aa2 Moody's AA+ S&P AA Fitch				
Letra Financeira Votorantim	53,19	17/02/2025	brAAA S&P	brAAA S&P				
Letra Financeira Bradesco	111,99	14/06/2023	Aa1 Moody's AAA S&P AAA Fitch	Aa1 Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Daycoval	55,99	08/07/2024	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco ABC	31,85	22/07/2026	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco PAN	20,20	15/06/2027	-	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Fundo Vinci FI Renda Fixa Imobiliário Crédito Privado I	2,72	01/09/2024	36,40% AAA Fitch 5,61% AA Fitch 44,08% AA- Fitch 6,55% A Fitch 7,36% BBB+ Fitch	39,17% AAA Fitch 4,82% AA Fitch 44,13% AA- Fitch 5,73% A Fitch 6,15% BBB+ Fitch				
Fundo Vinci FI Renda Fixa Imobiliário Crédito Privado II	31,52	15/12/2034	44,11% AAA Fitch 13,63% AA+ Fitch 17,61% AA Fitch 4,85% AA- Fitch 19,80% A+ Fitch	46,18% AAA Fitch 12,18% AA+ Fitch 19,37% AA Fitch 4,71% AA- Fitch 17,56% A+ Fitch				
Fundo Safra Capital Market Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado	0,00	17/06/2027	48,22% AAA Quantum 16,75% AA Quantum 0,73% A Quantum 34,30% Não se aplica	47,83% AAA Quantum 16,94% AA Quantum 0,36% A Quantum 34,87% Não se aplica				

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – 1º semestre de 2023.

2.7.2.2. Empréstimos a participantes – EAP's

Adicionalmente à análise de rating dos ativos de crédito e conformidade de aderência aos limites estabelecidos na política de investimentos, a Capef também monitora o risco de crédito da carteira de Empréstimos a Participantes – EAP do Plano CV I, utilizando o índice de inadimplência.

O Índice de inadimplência dos EAPs é composto pelo saldo devedor de todos os contratos em situação de inadimplência iguais ou superiores a 90 dias em relação ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes. Em junho de 2023, o índice apresentava um resultado de 1,53%, inferior ao limite estabelecido na Política de Investimentos de 2,50% onde R\$ 1,65 milhão representa o saldo devedor de contratos inadimplentes por prazos iguais ou superiores a 90 dias frente ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes, com valor de R\$ 108,19 milhões..

Conforme definido na Política de investimentos do Plano CV I, a CAPEF adota as seguintes práticas para casos de inadimplência dos EAPs:

- Ações administrativas: contato inicial para regularização da dívida, notificação administrativa, cobrança judicial;
- Inserção do novo inadimplente em órgão de restrição de crédito;
- Em casos de interesse de renegociação, a Entidade procederá da seguinte forma: corrigir a inadimplência pelos encargos moratórios previstos em contrato, refinanciar o valor da dívida através de aditivo ao contrato inicial, se for o caso, haverá possibilidade de dispensa de

encargos por atraso (juros de mora e multa) como condicionante para quitação ou refinanciamento.

- Implementação da prática contábil de previsão de perdas de direitos creditórios de liquidação duvidosos, conforme IN PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

2.7.3. Risco Legal e Contingências Judiciais

A seguir, no Quadro 23 e na Tabela 3, é apresentada a situação dos investimentos do plano CV I em relação aos limites previstos na Política de Investimentos e na legislação, e como pode se observar não há desenquadramento em nenhum dos segmentos do Plano, na posição de junho de 2023. Vale ressaltar que não existem ações judiciais que envolvam o Plano CV I.

Quadro 23 – Carteira do Plano CV I – Limites Legais e Normativos

ATIVOS	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DO PLANO	LIMITE MÁX RESOLUÇÃO NR 4.994	LIMITE MÁXIMO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
RENDA FIXA	Enquadrado	90,98%	100%	100%
OPERAÇÕES PARTICIPANTES COM	Enquadrado	4,90%	15%	15%
INVESTIMENTO ESTRUTURADO	Enquadrado	4,12%	20%	20%
TOTAL	-	100%	-	-

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Tabela 3 – Composição da Carteira Plano CV I – Limites Legais e Normativos – dezembro/2022

Descrição	Limite	Plano CV I	Resultado
Renda Fixa	100%	90,98%	Enquadrado
Títulos da Dívida Pública Mobiliária	100%	63,46%	Enquadrada
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80,00%	4,61%	Enquadrado
Ativos de instituições financeiras	80,00%	22,23%	Enquadrado
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80,00%	0,68%	Enquadrado
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20,00%	0,00%	Enquadrado
Renda Variável	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50,00%	0,00%	Enquadrado
Estruturados	20,00%	4,12%	Enquadrado
Certificado de Operações Estruturadas (COE)	10,00%	0,00%	Enquadrado
Fundo de participação	15,00%	2,76%	Enquadrado
Fundo multimercados estruturados	15,00%	1,36%	Enquadrado
Imobiliário	20,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos imobiliários e cotas de fundos imobiliários	20,00%	0,00%	Enquadrado
Exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos com sufixo “Investimentos no Exterior” que invistam no mínimo 67% em FI no exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Brasilian Depositary Receipts (BDR’s) nível I	10,00%	0,00%	Enquadrado
Operações com Participantes	15,00%	4,90%	Enquadrado
Empréstimos	15,00%	4,90%	Enquadrado
Financiamento imobiliário	15,00%	0,00%	Enquadrado

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

2.7.4. Aderência da Gestão de Recursos do Plano CV I em Relação às Normas em vigor e a Política de Investimentos

Considerando a regulamentação estipulada pelas Resoluções CMN nº 4.994, de 24/03/2022, respectivamente, as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo para 2022, e as informações registradas e apresentadas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste, julgamos que a entidade está em conformidade com a legislação que trata sobre os investimentos realizados quanto ao Plano CV I.

2.7.5. Risco Sistêmico

Conforme consta do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, produzido pela Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos - ASGRA, o monitoramento do Risco Sistêmico realizado no Plano CV I é o mesmo detalhado para o Plano BD, conforme item 1.6.4.2 deste relatório.

3. CUSTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTO DOS PLANOS

O Quadro 24, a seguir, apresenta os custos da gestão de investimentos durante o primeiro semestre de 2023, comparando com o mesmo período de 2022, onde verificou-se a redução no total das despesas em relação ao patrimônio dos investimentos, conforme consta do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Quadro 24 – Custos da Gestão dos Investimentos – Posição 30/06/2023

CUSTOS	1º Semestre 2022	% TOTAL	1º Semestre 2023	% TOTAL
Custo da Gestão Própria	6.295.886,23	100,00	5.450.840,39	100,00
Despesas Administrativas de Investimentos	4.062.108,02	64,52	4.511.828,38	82,77
Recursos geridos internamente (FFM, Carteira própria)	2.233.778,24	35,48	939.012,01	17,23
- Taxa de administração	246.890,29	3,92	209.614,02	3,85
- Custódia	305.200,07	4,85	258.968,58	4,75
- Selic/CETIP	351.023,81	5,58	353.066,95	6,48
- Auditoria	13.127,50	0,21	550,00	0,01
- CVM/CBLC	83.001,06	1,32	78.080,21	1,43
- ANBIMA	5.253,00	0,08	2.700,00	0,05
- Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
- Corretagem/Emolumentos	1.229.282,51	19,53	36.032,25	0,66
TOTAL	6.295.886,26	100,00	5.450.840,39	100,00
PATRIMÔNIO DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO (BD + CV I + GESTOR)	6.131.123.392,55		6.559.183.465,85	
Custos Relativos	0,103%		0,083%	

Fonte: Relatório de Gestão e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

4. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Conforme o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, o Plano de Gestão Administrativa – PGA, responsável pelo custeio administrativo dos planos de benefícios da CAPEF, devidamente regulamentado pela Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, abriga a parcela de participação dos planos BD e CV I, referente ao custeio administrativo.

4.1. Custeio do Plano de Gestão Administrativa

No caso da CAPEF, o PGA abriga os custos administrativos dos Planos BD e CV I. O percentual para cobertura das despesas administrativas estipulado para 2023 foi definido, de acordo com pareceres atuariais da Atuarh Consultoria, em 5,80% sobre as contribuições para o Plano BD, e, para o Plano CV I, de 4,25% sobre as contribuições e de 2,7% incidente uma única vez sobre o saldo da conta individual do participante. Bialmente é realizado estudo para verificar a aderência da referida taxa para cobertura de despesas administrativas dos planos de benefícios.

4.2. Patrimônio Social do Plano de Gestão Administrativa

O orçamento de despesas administrativas para 2023 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 374ª reunião, realizada em 22/12/2022, a PAOA nº 2022/474, de 13/12/2022, contendo o orçamento administrativo para 2023 de R\$20,46 milhões, mesmo patamar do orçamento administrativo de 2022, que foi no valor de R\$18,76 milhões, limite que corresponde a uma taxa de administração de até 1% dos recursos garantidores à título de taxa de administração, conforme estabelecido no Art. 11º do regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

O Patrimônio do PGA, na posição de junho de 2023 consta do Quadro 25 – Patrimônio Social do PGA, a seguir:

Quadro 25 – Patrimônio Social do PGA		R\$ mil
PATRIMÔNIO SOCIAL – PGA		JUNHO/2023
Ativo Total		168.297
Disponível		49
Gestão Administrativa		11.433
Investimentos		144.818
Permanente		11.997
Passivo Total		168.297
Exigível Operacional		2.341
Exigível Contingencial		11.649
Patrimônio Social		154.307
Plano BD		105.980
Plano CV		47.598
Fundo para Fomento		729

Fonte: –Relatório de Gestão e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Ao final de junho de 2023, o Patrimônio Social do PGA atingiu o patamar de R\$154.307 mil, sendo R\$105.980 mil da participação do Plano BD e R\$47.598 mil ao Plano CV I, além de R\$729 mil referente ao Fundo constituído para fomento do Plano Família. Os investimentos do PGA alcançaram

R\$144.818 mil e é composto por Renda Fixa (Fundo BNB – FIF Empresarial) e por parte da área do térreo do Edifício Paulo Aguiar Frota disponível para locação.

O valor de R\$11.649 mil na rubrica “Exigível Contingencial”, refere-se à:

- Ação judicial interposta contra a CAPEF cujo objeto é de danos morais. Encontra-se provisionado o montante de R\$646 mil; e
- Ação judicial que tem como objetivo ver reconhecido o direito líquido e certo da CAPEF não se sujeitar ao recolhimento das contribuições sociais na forma prevista na Lei nº 12.973/2014, bem como a recuperação dos valores destas contribuições recolhidos a partir da competência de janeiro de 2015, mediante a restituição e/ou compensação com outros tributos federais vincendos. Encontra-se depositado judicialmente o valor de R\$11.003 mil.

4.3. Acompanhamento do Orçamento Administrativo

Com base na análise dos controles da execução orçamentária, no ano de 2023 o valor recebido a título de receitas administrativas superou em 4,92% a previsão orçamentária, enquanto as despesas administrativas ficaram abaixo de 9,30% do valor orçado para o período, conforme demonstrado no Quadro 26.

Quadro 26 – Acompanhamento Orçamentário – Junho/2023 (Em R\$ mil)

1º Semestre de 2023					
DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	REALIZAÇÃO		
			Valor	%	% Δ
(+) RECEITAS	9.027	9.513	486	105,39	5,39
(+) Custeio Administrativo	9.027	9.471	444	104,92	4,92
(+) Outras Receitas	0	42	42	100,00	100,00
(-) DESPESAS	9.714	8.810	-904	90,70	-9,30
Conselheiros	250	260	10	103,83	3,83
Dirigentes	1.386	1.470	84	106,06	6,06
Pessoal, encargos e contribuições	5.159	4.822	-337	93,47	-6,53
Ouvidoria	66	65	-1	97,91	-2,09
Estagiários	81	57	-25	69,61	-30,39
Treinamentos	34	35	0	101,09	1,09
Viagens e Estadias	120	42	-79	34,62	-65,38
Serviços de Terceiros	1.247	921	-326	73,87	-26,13
Despesas Gerais	867	634	-233	73,17	-26,83
Depreciação e Amortização	290	272	-19	93,54	-6,46
Tributos	212	233	21	110,03	10,03
(-) CONTINGÊNCIAS	735	884	149	120,20	20,20
(+) FLUXO DOS INVESTIMENTOS	6.787	8.679	1.892	127,88	27,88
(-) CONST. DE FUNDO ADMINISTRATIVO	5.364	8.498	3.134	158,41	58,41

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

A variação das receitas deveu-se, principalmente, ao maior recebimento de contribuições, advindas dos planos de benefícios, haja vista o ingresso de 79 novos participantes do plano CV I, bem como a

aportes extras (contratação de tempo de serviço passado e aportes facultativos não previstos) ocorridos no período.

O Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023 aborda que as despesas administrativas realizadas apresentaram uma variação de -9,30% em relação aos valores orçados para o ano, com economia de R\$904 mil. Isto evidencia o controle nos gastos da entidade. As despesas com pessoal e encargos atingiram 93,47% do orçamento, decorrente, sobretudo, de vacância de postos de trabalho, além da previsão de rescisão de contrato não realizada.

Em relação aos serviços de terceiros, foi obtida variação a menor de R\$326 mil em relação ao orçamento, justificada basicamente a despesas previstas para o 1º semestre de 2023, mas que ocorrerão até o fim do exercício, tais como: consultoria para revisão da estrutura organizacional e para consultoria de planejamento estratégico, além de pagamentos relacionados aos diversos projetos estratégicos, como: inovação, projeto de modelagem do site, implementação/manutenção da automação robótica de processos e serviço de desenvolvimento de *ChatBot*.

As despesas gerais apresentaram um percentual de -26,83% abaixo do previsto. A negociação de novos contratos, em substituição a antigos com valores superiores e a renegociação de reajustes de contratos vigentes contribuíram para a sobra apresentada.

Em relação as CONTINGÊNCIAS, a CAPEF manteve a realização de depósitos judiciais a fim de evitar a incidência de PIS e COFINS sobre as receitas de custeio, já que a entidade questiona na esfera judicial o recolhimento dessas contribuições. Houve o acréscimo superior a R\$146 mil do previsto para o 1º semestre de 2023 decorrente de aportes facultativos recebidos pelos planos de benefícios bem mais elevado que as estimativas além de concessões de benefícios não previstos, base de cálculo das referidas contribuições e de 79 adesões do plano CV I, base de cálculo das referidas contribuições.

O resultado do fluxo dos investimentos superou em 27,88% a estimativa para o período, dada as condições de mercado que favoreceram a performance do Fundo CAPEF Previdenciário Exclusivo. A CAPEF constituiu R\$3,13 milhões de Fundo Administrativo no 1º semestre de 2023, 58,41% a mais do que o previsto.

4.4. Acompanhamento dos Indicadores da Gestão das Despesas Administrativas

A Resolução CNPC no 48, de 08/12/2021, estabeleceu em seu artigo 11º o seguinte:

“Art. 11. O conselho fiscal da entidade deve acompanhar e controlar a execução orçamentária, com observância ao limite de que trata o art. 5º, dos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão das despesas administrativas e de suas respectivas metas.

Parágrafo único. O conselho fiscal deve se manifestar sobre o disposto no caput por ocasião da elaboração do relatório de controle interno.”

O regulamento do PGA da CAPEF foi aprovado em 2009 pelo Conselho Deliberativo, tendo sua última atualização ocorrido em 2021. O PGA conta com maior controle na execução dos seus gastos

administrativos, fato que viabiliza o acompanhamento e a supervisão efetiva dos indicadores estabelecidos, contribuindo para a elevação da eficiência operacional da Entidade.

Os indicadores de gestão administrativa para o exercício de 2023 foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em 22/12/2022, em sua 374ª reunião, a partir da PAOA-2022/474, de 13/12/2022, onde se aprovou, também, o orçamento geral para referido exercício.

Segue o desempenho dos indicadores quantitativos de gestão administrativa referente ao primeiro semestre de 2023.

Quadro 27 – Indicadores de Gestão das Despesas Administrativo - Quantitativos

Indicadores de Gestão das Despesas Administrativas – Quantitativos		
2023		
Indicadores Quantitativos	Meta	Realizado
Variação Orçamentária	+/- 10%	-9,30%
Custo Médio de Administração por Participantes	R\$1.641,64	R\$1.559,26
-Custo por participante – Plano BD	R\$2.071,32	R\$1.953,68
-Custo por participante – Plano CV I	R\$1.222,99	R\$1.167,16
Taxa de Administração	0,3262%	0,3051%
Taxa de Carregamento	2,2182%	2,1068%
Índice de Cobertura das Despesas Administrativas	0,92	0,99
Despesa Administrativa sobre o Ativo	0,3162%	0,2954%
Despesa de Pessoal sobre Despesa Total	72,72%	63,61%
Taxa de Evolução do Fundo Administrativo	7,59%	9,15%

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

4.4.1. Indicador Variação Orçamentária

O indicador de Variação Orçamentária mede a variação das despesas administrativas realizadas em relação às despesas administrativas orçadas no ano. Na posição de junho/2023, os valores realizados apresentaram variação de -9,30%, evidenciando controle nos gastos administrativos da CAPEF.

4.4.2. Indicador Custo Médio de Administração por Participante

O indicador Custo Médio de Administração por Participante corresponde à média de despesas administrativas por participante, ou seja, o custo total médio para administrar os benefícios de cada participante no exercício. Foi atribuído como meta para 2023, o custo por participante de R\$ 1.641,64. O alcance da meta estipulada demonstra a eficiência da gestão. As maiores contribuições para o resultado foram as economias geradas envolvendo o êxito nas negociações com fornecedores e prestadores de serviços e o ingresso de novos participantes do Plano CV I, considerando o aumento no quantitativo com novas adesões.

4.4.2.1. Custo por Participante – Plano BD

O indicador Custo por Participantes do Plano BD corresponde à média das despesas administrativas por parte do plano BD. Foi atribuída como meta para 2023 o custo de R\$2.071,32, por participante. Foi obtido o resultado de R\$1.953,68, demonstrando a eficiência na gestão.

4.4.2.2. Custo por Participante – Plano CV I

O indicador Custo por Participantes do Plano CV I corresponde à média das despesas administrativas por parte do plano CV I. Foi atribuída como meta para 2023 o custo de R\$1.222,99, por participante. Foi obtido o resultado de R\$1.167,16, demonstrando a eficiência na gestão.

4.4.3. Taxa de Administração

A Taxa de Administração dos investimentos mede a relação das despesas administrativas dos investimentos sobre os recursos garantidores. Para o ano de 2023, essa relação mostrou-se mais eficiente que a meta estipulada, com a realização de 0,3051% contra uma meta de 0,3262%, decorrente dos gastos inferiores ao previsto e ao crescimento dos recursos garantidores dos planos de benefícios do período.

4.4.4. Taxa de Carregamento

A taxa de carregamento mede a relação das despesas administrativas sobre o fluxo previdencial (soma das contribuições e dos benefícios) da EFPC. A meta para o ano de 2023 foi aprovada em 2,2182%, dentro do limite de 9% estabelecido na Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021. O indicador obtido em junho de 2023 foi de 2,1068%, inferior ao estipulado, justificado pelo maior recebimento de contribuições, em virtude de adesões ao plano CV I, da compra do tempo de serviço passado e de aportes facultativos, além das economias geradas.

4.4.5. Índice de Cobertura das Despesas Administrativas

O índice de Cobertura das despesas administrativas mede a relação das fontes de custeio sobre as despesas administrativas, ou seja, quanto as receitas cobrem as despesas administrativas. No 1º semestre de 2023, o resultado alcançado foi de 0,99, para uma meta no ano de 2023 de 0,92, caracterizando que as receitas cobriram as despesas em volume superior ao previsto. O resultado decorre de aporte extras (contratação de tempo de serviço passado e aportes facultativos) ocorridos no período, além da gestão nos gastos administrativos e de novas adesões do Plano CV I.

4.4.6. Despesas Administrativas sobre o Ativo

A Despesa Administrativa sobre o Ativo mede a relação das despesas administrativas sobre o ativo total, ou seja, busca demonstrar percentualmente dos ativos totais quanto está sendo utilizado para cobertura das despesas administrativas. No 1º semestre de 2023 o percentual obtido foi de 0,2954% para uma meta de 0,3162%, resultante das economias geradas.

4.4.7. Despesa de Pessoal sobre Despesa Administrativa Total

A despesa de pessoal sobre despesa administrativa total representa as despesas de pessoal em relação a despesa administrativa total, tendo obtido no 1º semestre de 2023 o resultado de 63,61% das despesas, com a meta estipulada para o mesmo período de 72,72%. A vacância de postos de trabalho e a previsão de rescisão de contrato não realizada no período contribuíram positivamente para o indicador superar a meta do 1º semestre de 2023.

4.4.8. Taxa de Evolução do Fundo Administrativo

A Taxa de evolução mede a variação entre a competência atual e a competência anterior do Fundo Administrativo. No 1º semestre de 2023 o percentual de realização foi de 9,15%, ou seja, acima da meta estipulada que foi de 7,59%.

4.4.9. Indicadores Qualitativos

O Art. 16º do Regulamento do PGA estabelece indicadores qualitativos como abaixo:

- Cumprimento do calendário de obrigações legais, que mede a quantidade de obrigações legais cumpridas no prazo em relação à totalidade das obrigações do período;
- Percentual de profissionais certificados/habilitados (diretores, conselheiros e profissionais de investimentos) de acordo com o código de autorregulação e governança de investimentos, que mede a relação entre a quantidade de profissionais certificados/habilitados em relação à quantidade de profissionais que têm obrigatoriedade de certificação/habilitação;
- Cumprimento do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual), que mede a relação entre as ações de treinamento realizadas e o total de ações previstas no PDI dos funcionários da Entidade.

Os indicadores qualitativos estão demonstrados no Quadro 28 - Indicadores Qualitativos do PGA – 1º semestre de 2023.

Quadro 28 – Indicadores de Gestão das Desp. Administrativas – Qualitativos

Indicadores de Gestão das Despesas Administrativas - Qualitativos		
1º Semestre de 2023		
Indicadores Qualitativos	Meta	Dezembro/2021
Cumprimento de Obrigações Legais	100,00%	100,00%
Percentual de Profissionais Certificados	100,00%	96,00%
Cumprimento do PDI – Plano de Desenvolvimento Individual	70,00%	132%

Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

4.4.9.1. Cumprimento do Calendário de Obrigações Legais

Mede a quantidade de obrigações legais cumpridas no prazo em relação à totalidade das obrigações do período. No 1º semestre de 2023 a CAPEF cumpriu o prazo de suas obrigações legais em 100%.

4.4.9.2. Percentual de Profissionais Certificados

Este indicador mede a relação entre a quantidade de profissionais certificados em relação à quantidade de profissionais com obrigatoriedade de certificação. A CAPEF encontra-se com 27 de seus profissionais certificados, de um total de 28, representando 96% do total ao final do 1º semestre de 2023. O profissional está em processo de obtenção da certificação, dentro do prazo de 1 ano após sua posse, conforme previsto no § 1º, do Artigo 5º, da Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021.

Conforme documentação apresentada pela CAPEF, o Conselho Fiscal avaliou a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação, conforme previsto no Artigo 8º da Resolução CNPC nr. 39, de 30 de março de 2021.

4.4.9.3. Cumprimento do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual)

O Cumprimento do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) mede a relação entre as ações de treinamento realizadas e o total de ações previstas no PDI dos funcionários da Entidade no período. No 1º semestre de 2023 foram realizadas 125 ações contra uma meta prevista de 95, correspondente a 132% para o período.

4.4.10. Manifestação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal se manifesta de forma favorável a execução orçamentária da CAPEF, com observância do limite estipulado pelo Conselho Deliberativo quanto as despesas administrativas, dos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão das despesas administrativas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, inclusive suas metas.

4.5. PGA – Sugestão e Recomendações

No Relatório de Controles Internos produzido pelo Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2022, foram apresentadas a sugestão e recomendações abaixo:

Quadro 29 - Sugestão

Nº	TIPO	RECOMENDAÇÕES	RISCO	PRAZO
1	Sugestão	Avaliar a nomenclatura estabelecida nos estudos de planos de custeio, à luz do previsto na legislação aplicável, inclusive no regulamento do PGA, para adequação e realização dos ajustes legais e normativos acaso necessários.	Legal	30/09/2023

Quadro 30 – Recomendações

Nº	TIPO	RECOMENDAÇÕES	RISCO	PRAZO
1	Recomendação	Avaliar atuarialmente o Plano de Gestão Administrativa, observando o previsto no Artigo 11º do Regulamento do PGA, bem como no Artigo 5º inciso I, da Resolução CNPC nº 48, que estabelecem que o limite anual estipulado é de 1% sobre os recursos garantidores de cada Plano de Benefício que repassará os recursos, incluindo os que já foram repassados ao longo do tempo e que formam o Patrimônio Social do PGA.	Legal	30/09/2023
2	Recomendação	Avaliar necessidade de mudanças no Regulamento do PGA, considerando a possibilidade de se ter que fazer avaliações atuariais anualmente e não somente bianuais.	Estratégico	30/09/2023

Considerando que o prazo para resposta aconteceu no 2º semestre de 2023, as respostas serão inseridas quando da confecção de referido Relatório por parte do Conselho Fiscal.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. Estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos

A CAPEF adota as práticas de governança do sistema de Previdência Complementar e as disposições normativas que tratam da matéria, visando garantir e harmonizar os direitos e interesses dos Participantes e Patrocinadores. Em sua estrutura organizacional, a CAPEF possui uma Assessoria de Gestão de Riscos, Atuária e Controles Internos – ASGRA, criada em fevereiro de 2022, com a fusão da Assessoria de Estudos Atuariais e da Assessoria de Gestão de Riscos e Controles Internos, com o objetivo de desenvolver e operacionalizar a política de riscos da CAPEF, estando hierarquicamente subordinada à Diretoria de Previdência.

A estrutura organizacional da CAPEF está disposta na Figura 1, a seguir.

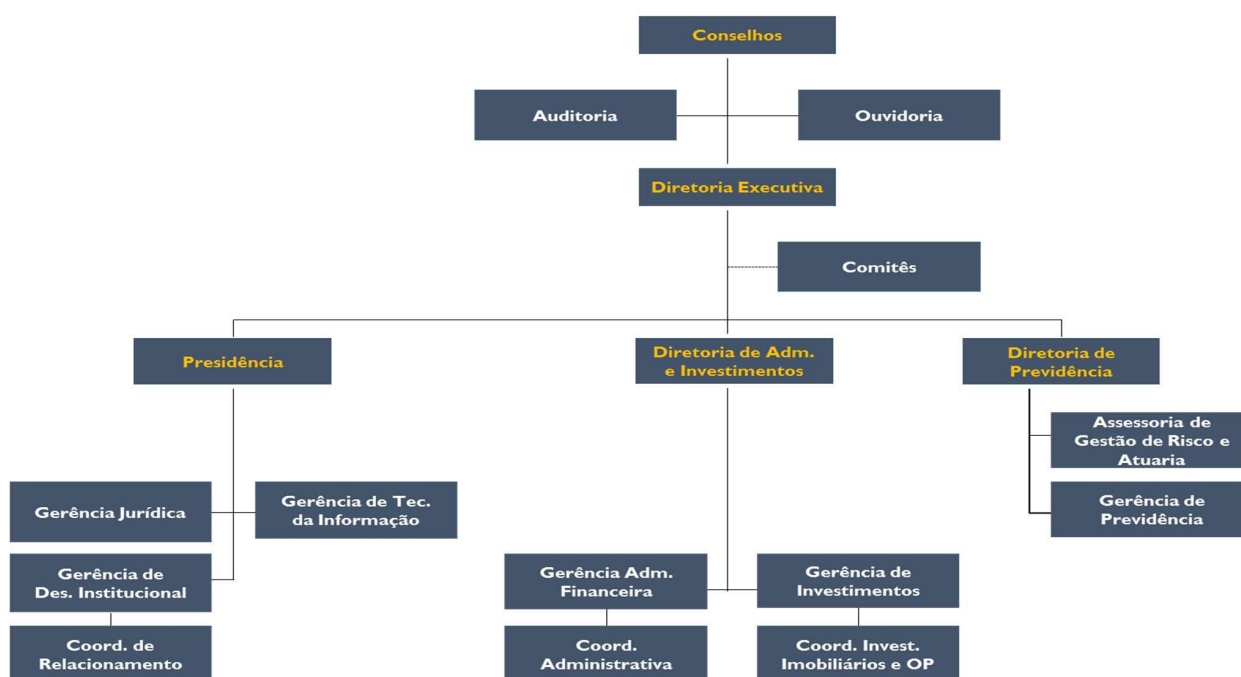


Figura 1 – Estrutura Organizacional

5.2. Profissionais Certificados

A CAPEF observa as instruções normativas relacionadas com a certificação de seus profissionais, destacando-se a Resolução 4.661, de 25/05/2018, revogada pela Resolução CMN no 4.994, de 24/03/2022 e a Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021.

Conforme informação fornecida pela CAPEF, um total de 28 profissionais são passíveis de certificação e habilitação. Apenas 1 (um) ainda não estava formalmente certificado até o final do 1º semestre de exercício de 2023, mas que conforme previsto no § 1º, do Artigo 5º, da Resolução CNPC nº 39, estão dentro do prazo de um ano para obter a certificação.

Conforme documentação apresentada pela CAPEF, o Conselho Fiscal avaliou a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação, conforme previsto no Artigo 8º da Resolução CNPC nr. 39, de 30 de março de 2021.

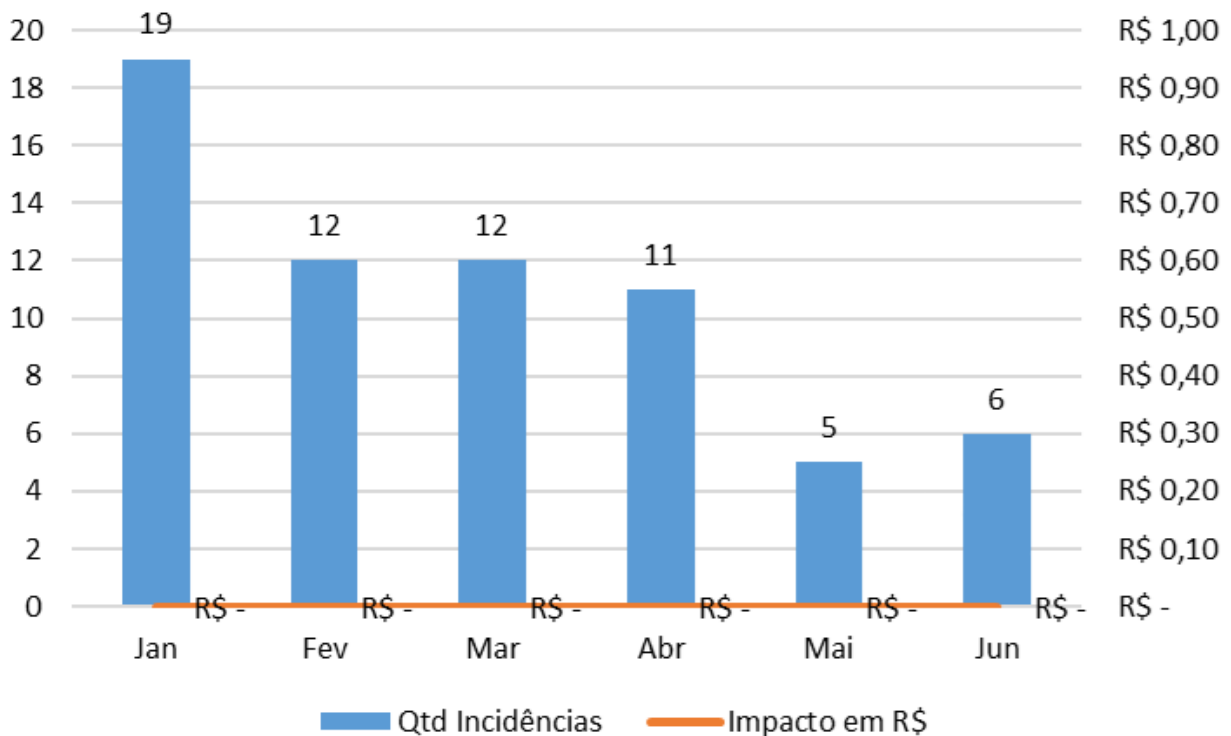
5.3. Mapeamento e Remodelagem dos Processos

Conforme informação constante do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, a Assessoria de Gestão de Riscos, Atuária e Controles Internos – ASGRA, atuou na atualização da matriz de risco da CAPEF, na atualização dos processos ligados a cadeia de valor da entidade e da adaptação de processos para o atendimento das novas demandas advindas do novo plano de benefício Família CAPEF.

5.4. Apuração, Análise e Tratamento das Incidências

Conforme o relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023, a ASGRA informou que no 1º semestre de 2023 foram identificadas 65 ocorrências operacionais na CAPEF, conforme Gráfico 10, sem impacto financeiro em nenhum dos casos.

Gráfico 10 – Incidência operacionais



Fonte: Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos do 1º semestre de 2023.

5.5. Ouvidoria

Em 2008, a CAPEF instituiu a Ouvidoria, vinculada ao Conselho Deliberativo, tendo como atribuição ser um dos canais de interlocução entre a gestão e os participantes dos planos de previdência, visando aprimorar o relacionamento entre as partes e apoiar a CAPEF no cumprimento da missão institucional e no fortalecimento da Governança Corporativa.

Os Relatórios 2023/10 e 2023/20, datados de 03/04 e 05/07/2023, respectivamente, apresentaram os resultados dos 1º e 2º trimestres de 2023, cujos detalhes estão contidos no Quadro 31.

Quadro 31 – Demandas do 1º e 2º trimestre de 2023

Natureza	1º trimestre					2º trimestre				
	BD	CV	TOTAL	%BD	%CV	BD	CV	TOTAL	% BD	% CV
Denúncias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reclamações	8	11	19	20	27,5	10	2	12	24,4	4,9
Sugestões	9	2	11	22,5	5	22	2	24	53,7	4,9
Solicitações	4	5	9	10	12,5	1	2	3	2,4	4,9
Elogios	1	0	1	2,5	0	2	0	2	4,8	0
TOTAIS	22	18	40	55	45	35	6	41	85,3	14,7

Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria – 2023/20, de 05/07/2023.

Analisando os números de reclamações, a Ouvidoria identificou que no 1º trimestre de 2023, das 19 recebidas, 15 não procedem e 4 procedem. Já no 2º trimestre, das 12 recebidas, 9 não procedem e 3 procedem.

As reclamações procedentes foram informadas pela Ouvidoria em seus relatórios, conforme Quadro 32.

Quadro 32 – Reclamações procedentes no 1º semestre de 2023

Ocorrência	Assunto	Teor da Reclamação	Observações da Ouvidoria
1º Trimestre de 2023			
359375	Benefícios	A CAPEF não creditou o benefício do plano CV I no mesmo dia do BD	Deveria ter informado aos participantes que não creditaria no mesmo dia do Plano BD
36555	EAPs	Proposta gravada sábado, sistema apontou crédito no 1º dia útil seguinte, quando o correto seria crédito no 2º dia útil seguinte	O sistema deveria estar programado para informar o crédito no segundo dia útil depois da gravação
369735	EAPs	Tentou simular empréstimo pelo APP, contudo sem êxito	Houve, realmente, problema no APP, depois regularizado pela Tecnologia
374078	Resgate do Plano	Resgate do plano com prazo de crédito para 17/02/2023. Participante informado que o crédito somente ocorreria dia 21.02.23	Com intervenções da Ouvidoria e Diretoria Executiva, crédito realizado no prazo normativo de 17/02/2023
2º Trimestre de 2023			
385685	DIRF 2022	Recebeu informações de que os descontos para a CAMED Saúde eram informados à Receita Federal no DIRF da CAPEF	Constatado o equívoco na informação da CAPEF ao participante
393769	Comunicação	A fonte de dados do demonstrativo de pagamentos é muito pequena, dificultando a leitura por idosos	GEPREV informou que já solicitou a gráfica o aumento da fonte
407077	Recadastramento	Em todo recadastramento precisa assinar declaração sobre filha que reside nos Estados Unidos, sem ter CPF do Brasil, em face de o sistema não aceitar sem este documento	Como caso recorrente, a CAPEF devia de imediato enviado o formulário de excepcionalidade, antes de reclamação para Ouvidoria.

Fonte: Relatórios da Ouvidoria – 2023/10 e 2023/20 – 1º e 2º trimestres de 2023.

5.6. Auditorias e Fiscalizações

5.6.1. Auditoria Interna da CAPEF

Conforme Relatório de Atividade da Auditoria Interna do 2º trimestre de 2023, apresentada sob o número 2023/21, de 06/07/2023, apreciado pelo Conselho Deliberativo em sua reunião 386ª reunião, realizada em 20/07/2023, foram realizados os seguintes trabalhos no 1º semestre de 2023:

Quadro 33 – Processos realizados

Realizados
Controles Gerais de Tecnologia da Informação
Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo
Recolhimento de Contribuições

Fonte: Relatório de Atividade da Auditoria Interna da CAPEF – 2023/21.

O PAINT 2023, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 373ª reunião, realizada em 29/11/2022, previu a realização de três trabalhos completos no primeiro semestre de 2023, o que foi cumprido. No entanto permanece a preocupação se o Plano será cumprido integralmente, fato que não vem ocorrendo ao longo dos últimos 2 anos.

5.6.2. Demandas do Conselho Fiscal

Em julho/2020, através da 479ª reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 13/07/2020, foi incluída na agenda de compromissos acerca da expectativa de divulgação de instrução da PREVIC que tratasse sobre “submassas nos planos de previdência”, para discussão. Em junho de 2021 foi divulgada a Resolução CNPC Nº 41, que normatizou os planos de benefícios de caráter previdenciário das entidades fechadas de previdência complementar nas modalidades de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável, e dispôs sobre a identificação e o tratamento de submassa.

Em dezembro/2021, na 505ª reunião, foi feita apresentação por parte da Diretoria da CAPEF e do atuário contratado, acerca do assunto, tendo o Conselho Fiscal decidido fazer reunião extraordinária sobre o assunto. Foi realizada em 27/12/2021, na 506ª a reunião extraordinária, tendo sido decidido o encaminhamento de correspondência para o Conselho Deliberativo, recomendando a realização de simulação no plano BD, considerando a existência de grupos específicos, caracterizados pelos que aceitaram o acordo em 2003 e os que recebem valores e pagam contribuições definidos judicialmente.

Em atendimento à decisão, foi encaminhada por e-mail, em 28/01/2022, correspondência ao Presidente do Conselho Deliberativo, solicitando o seguinte:

Considerando a importância que este Conselho Fiscal entende para referido assunto, vimos recomendar a realização de simulação específica para tratamento dos referidos grupos listados no Quadro 1 acima, bem como análise jurídica para subsidiar decisão para adoção ou não de referida identificação e tratamento de submassa do Plano de Benefício Definido da CAPEF.

Em 01/04/2022, o Conselho Deliberativo respondeu, informando que o “Conselho Deliberativo **decidiu pela não realização do estudo proposto pelo Conselho Fiscal.**”, tendo apresentado como justificativa:

“Diante da solicitação, foi apresentada pela Diretoria Executiva da Capef, por meio da Carta CAPEF 202200363, de 23 de março de 2022, a análise cuja conclusão evidenciou que a realização de estudos baseados em simulações para avaliar a conveniência do reconhecimento

Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2023

de submassas no Plano BD, na forma recomendada pelo Conselho Fiscal da Entidade, não atende ao seu objetivo, uma vez que os impactos do reconhecimento das submassas seriam conhecidos apenas após sua implementação. Outrossim, a adoção de uma alternativa mais completa de análise, a realização de estudos baseados em simulações computacionais, demandariam tempo para serem modelados e incorreriam em custos para sua implementação. Por fim, a Diretoria Executiva entendeu que as demonstrações das provisões matemáticas por regulamento, contidas nos relatórios das avaliações atuariais anuais do Plano BD cumprem, o papel de transparência, permitindo maior controle e melhor gestão de risco do plano sem as desvantagens trazidas pelo reconhecimento formal de submassa, tais como: Possibilidade de aumento da desigualdade entre os participantes pelas restrições aos níveis de contribuição impostas por decisões judiciais; elevado risco atuarial motivado pelo reduzido tamanho das possíveis submassas; e elevação do custo operacional com a segregação do grupo.”

Conforme previsto no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2021, o Conselho Fiscal assim se posiciona sobre a referida demanda:

Em que pese as justificativas apresentadas, o Conselho Fiscal informa que não foi pedida a implementação das submassas e tão somente uma simulação específica para tratamento dos referidos grupos existentes, bem como análise jurídica para subsidiar possível decisão. Importante registrar que os argumentos para o não atendimento se referem a implementação, que não é o caso, e quanto ao possível custo na realização da simulação entendemos, s.m.j., que este precisa ser mensurado para se avaliar o impacto.

Neste sentido, o Conselho Fiscal solicitou informações sobre possíveis custos para a realização da simulação e um estudo jurídico que venha a impactar negativamente em possível implementação das submassas, caso as simulações assim indiquem.

A CAPEF encaminhou para o Conselho Fiscal a Carta DIRET nr. 2023/37, de 09/03/2023, com estudo realizado quanto ao tema de submassa. Neste sentido, os membros do Conselho Fiscal estabeleceram que o assunto será inserido no Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2023.

Após apresentar simulações e estudo jurídico sobre a possibilidade de reconhecimento de submassas a CAPEF assim concluiu:

“A realização de estudos baseados em simulação para avaliar a conveniência do reconhecimento de submassa no Plano BD recomendada pelo Conselho Fiscal da CAPEF, em nossa avaliação, foi atendida com o estudo apresentado. Acompanhar a evolução de como as submassas se comportariam após a sua segregação com os fluxos previdenciais e de investimento efetivamente observados no futuro, não atenderiam ao seu objetivo, uma vez que os impactos da criação das submassas seria conhecido apenas após sua implantação. A simulação de forma gerencial por um período, com os esforços operacionais inerentes a essa simulação, não haveria, por óbvio, qualquer mínima garantia de que os resultados observados nesse período seriam replicados no futuro. Além disso, não está evidente qual seria o critério para indicar se os resultados favoreceriam ou não a decisão de reconhecer as submassas do Plano BD.

Conforme destacado na análise jurídica, a segregação do Plano BD em submassas acarretará um aumento substancial do seu risco judicial, principalmente no que diz respeito ao tratamento das situações de desequilíbrio, por força de decisões judiciais que impõem a observância de determinados regimes contributivos, em favor de alguns participantes. Dessa forma, consideramos que aqui foram apresentados argumentos suficientes para fundamentar a decisão

pelo não reconhecimento formal de submassas no Plano BD e um estudo com simulação não alteraria essa conclusão.”

Considerando o acima exposto e os estudos realizados, o Conselho Deliberativo da CAPEF decidiu em 27/02/2023 que não seria segregado o Plano BD em submassas, atendendo a solicitação de informações inserida no Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Fiscal registra que a decisão do Conselho Deliberativo atende a prerrogativa de decisão de gestão, no entanto não foram apresentados os custos para realização da simulação no tratamento dos grupos de submassas existentes. Neste sentido o Conselho Fiscal considera que como o tema é prerrogativa exclusiva do Conselho Deliberativo, ao tomar a decisão de não realizar a simulação, não é possível afirmar, baseado em dados reais, as vantagens e desvantagens da segregação das submassas.

5.6.3. Trabalho de Auditoria do Patrocinador

O Banco do Nordeste não realizou trabalhos de Auditoria na CAPEF no 1º semestre de 2023, tendo último trabalho sido realizado no 2º semestre de 2022, cujas informações constaram do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal daquele período.

6. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Com relação a Agenda de Compromissos do Conselho Fiscal, vem sendo acompanhada a cada reunião ordinária do Conselho Fiscal, concluindo pela normalidade das proposições apresentadas pelo Conselho Fiscal da CAPEF.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal concluí que a CAPEF está enquadrada na Resolução CMN/BACEN nr. 4.994, de 24/03/2022, e atende às diretrizes do artigo 19, da Resolução CGPC nr. 13, de 01/10/2004.

Em atendimento ao inciso I, do parágrafo único do artigo 19, da Resolução CGPC nr. 13, de 01/10/2004, o presente relatório será encaminhado ao Conselho Deliberativo a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devem ser adotadas.

Fortaleza-CE., 30 de outubro de 2023

GENIVAL Vila Nova
Presidente do Conselho Fiscal

LEONARDO da Hora Barreto
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

LUIZ SÉRGIO Farias Machado
Membro do Conselho Fiscal

WAMBERG Glaucon Chaves de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal

Relatório Controles Internos -1o sem 2023 - Versão Final 20 11 2023 pdf

Código do documento 0e03a726-f097-4d3a-aae7-54710160c2ca



Assinaturas



Genival Vila Nova
genivalvilanova@outlook.com
Assinou



Luiz sergio farias machado
lsergio@bnb.gov.br
Assinou



Wamberg Glaucon Chaves de Oliveira
wamberg@bnb.gov.br
Assinou



LEONARDO DA HORA BARRETO
leodahora79@gmail.com
Assinou



Luiz sergio farias machado

Wamberg Glaucon Chaves de Oliveira



Eventos do documento

20 Nov 2023, 16:22:51

Documento 0e03a726-f097-4d3a-aae7-54710160c2ca **criado** por LIDIANE DO NASCIMENTO GOMES DA COSTA (99e812b8-b020-483c-a9ae-9136847e9950). Email: lidiane.costa@capef.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-20T16:22:51-03:00

20 Nov 2023, 16:25:53

Assinaturas **iniciadas** por LIDIANE DO NASCIMENTO GOMES DA COSTA (99e812b8-b020-483c-a9ae-9136847e9950). Email: lidiane.costa@capef.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-20T16:25:53-03:00

20 Nov 2023, 16:40:00

LEONARDO DA HORA BARRETO **Assinou** (55b9271a-e947-4b42-8216-39bcf6bcdebc) - Email: leodahora79@gmail.com - IP: 191.247.14.152 (191-247-14-152.3g.claro.net.br porta: 40336) - Documento de identificação informado: 792.872.555-04 - DATE_ATOM: 2023-11-20T16:40:00-03:00

20 Nov 2023, 17:11:47

WAMBERG GLAUCON CHAVES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: wamberg@bnb.gov.br - IP: 198.17.121.248 (198.17.121.248 porta: 19492) - **Geolocalização: -3.806286 -38.532414** - Documento de identificação informado: 757.009.993-15 - DATE_ATOM: 2023-11-20T17:11:47-03:00

20 Nov 2023, 19:02:23



LUIZ SERGIO FARIAS MACHADO **Assinou** - Email: lsergio@bnb.gov.br - IP: 179.224.178.44
(179-224-178-44.user.vivozap.com.br porta: 48674) - Documento de identificação informado: 190.029.043-04 -
DATE_ATOM: 2023-11-20T19:02:23-03:00

21 Nov 2023, 06:11:18

GENIVAL VILA NOVA **Assinou** (3d7bbad5-c71a-4119-8363-f957d7ea1acf) - Email: genivalvilanova@outlook.com -
IP: 179.181.202.199 (179.181.202.199 porta: 3808) - [Geolocalização: -3.7278389 -38.4954941](#) - Documento de
identificação informado: 173.761.494-49 - DATE_ATOM: 2023-11-21T06:11:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ce1e87253faada57a7cc1fe18c7b1688a1b0d74af089127e3f6558f9b40285b7

(SHA512):2be5df764eac465141b857daf4de8bbff597d2ec5775511a4fe1b130785b2c8d4e795cda532b960fe7c2185ed984e678d67fae3e8f3385fbaa8516aca8c6d661

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign